



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
FACULDADE DE TEOLOGIA

MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)

ADRIANO CASSOVA SATONE

BENIGNIDADE EM SANTO AFONSO MARIA DE
LIGÓRIO

Perspectiva teológico-moral e aplicação pastoral

Dissertação Final sob orientação de:

Prof. Doutor Jerónimo dos Santos Trigo

Lisboa

2019

AGRADECIMENTOS

Seria ingratidão para um africano se não deixasse, por escrito, algumas palavras de congratulação, por aqueles que directa e indirectamente contribuíram para a minha formação.

Infinitas graças sejam dadas a Deus pelo dom da vida que me concedeu e pela sua bondade em me conservar ...

Veemente agradeço à Congregação do Santíssimo Redentor que me proporcionou esta oportunidade, mormente, aos meus professores da Universidade Católica de Lisboa e, sobretudo, ao meu orientador que me enriqueceu com as suas preciosas observações, o meu eterno obrigado.

RESUMO

É fascinante trabalhar sobre Santo Afonso Maria de Ligório, padroeiro dos moralistas e confessores no âmbito da benignidade, tendo em conta a metodologia «socio-biográfica», isto é, correlação do pensamento afonsiano com os condicionamentos biográfico, sociais e eclesiais.

Entusiasmou-me por ser um homem que apesar de ter nascido em 1696 numa família nobre, tornando-se advogado, todavia, devido a corrupção daquela época, tomou uma decisão definitiva de abandonar os tribunais.

Percorre novo rumo, abraça a vida sacerdotal. Ao desempenhar paulatinamente o seu ministério apercebe-se:

- Da degradação da moral e arregaça as mangas para dar novo rosto diante da situação conturbante. À luz do Concílio de Trento reforça a implementação a renovação da moral, nos seminários, para que o clero tivesse um conhecimento global nesta matéria, sobretudo no campo pastoral e também quando atendiam as confissões. Escreve a Teologia Moral para ajudar a resolução de alguns problemas.
- Compreende, na evangelização, os excluídos da sociedade, os mais abandonados e, por isso, funda a Congregação dos Missionários Redentoristas em 1732.

Palavras-chave: Teologia Moral, Benignidade, Consciência, Influência.

ABSTRACT

Is fascinating to work on Saint Alphonsus Maria de Liguori, patron of moralists and confessors, due to his evangelical benignity and taking into account a «sociobiographic» methodology, i.e., correlation between the alphonsonian thought and the biographic, social and ecclesial conditionings?

It thrilled me to know this man, who despite being born in 1696 in a noble family to become a lawyer, however, due to corruption of that time took the irreversible decision to leave the courts. Alphonsus sets a new course, embracing priesthood. And, gradually performing his ministry realizes:

- The moral degradation of society, leading him to «*roll up his sleeves*» giving new face upon the troublesome situation. In light of the Council of Trent, reinforces the moral implementation and his renewal in seminars, in order to endow the clergy a wider knowledge on this matter, especially in the pastoral field and specifically during confession. Writes a Moral Theology to help the resolution of some serious problems.
- The excluded of society, the most abandoned, founding the Congregation of the Most Holy Redeemer in 1732.

Keywords: Moral Theology, Benignity, Conscience, Influence.

SIGLAS E ABREVIATURAS

DOCUMENTOS E FORMAS DE TRATAMENTO

GS – Constituição pastoral «Gaudium et Spes» sobre a Igreja no mundo

DV – Constituição dogmática «Dei verbum» sobre a Revelação divina

SC – Constituição «Sacrosanctum Concilium» sobre a sagrada Liturgia

OT – Decreto «Optatam Totius» sobre a formação sacerdotal

Mons - Monsenhor

Don - Senhor

S. – Santo

S.J – Sociedade Jesuíta

C.Ss.R – Congregação do Santíssimo Redentor

REFERÊNCIAS BÍBLICAS

Antigo Testamento

Gn. – Livro de Génesis

Ex. – Livro de Êxodo

Dt – Livro de Deuterónimo

2Sam – Segundo livro de Samuel

Sl - Salmos

Is. – Profeta Isaías

Mq. – Profeta Miqueias

Zac. – Profeta Zacarias

Os. – Profeta Oseias

Novo Testamento

Mt. – Evangelho segundo são Mateus

Mc. – Evangelho segundo são Marcos

Lc. – Evangelho segundo são Lucas

Rom – Epístola do apóstolo São Paulo aos Romanos

Ef. – Epístola do apóstolo São Paulo aos Efésios

1Cor. – 1.^a Epístola de S.Paulo aos Coríntios

2Cor. – 2.^a Epístola de S.Paulo aos Coríntios

Gal. – Epístola de S.Paulo aos Gálatas

Act. – Actos dos Apóstolos

INTRODUÇÃO

A pesquisa em questão incide no campo da Teologia Moral: benignidade em Santo Afonso Maria de Ligório, fundador dos Missionários Redentoristas. Nascido em Nápoles em 1696, morreu em 1787. Foi canonizado, em 1839, proclamado Doutor da Igreja, em 1871, e escolhido como padroeiro dos confessores e dos moralistas, em 1950.

Santo Afonso de Ligório é um homem do século das luzes. Cronologicamente situa-se no âmbito da crítica ao cristianismo de iluministas como Voltaire, Diderot, entre outros.

A sua benignidade e o seu amor pastoral pelas pessoas, irradiaram a Igreja Católica e, hoje, é fonte de inspiração. Na altura do nascimento de Afonso, em 1696, a Igreja de Nápoles era governada pelo Cardeal Cantelmi, e a sede no Vaticano era ocupada por Inocêncio XII, enquanto o Sacro Romano era tutelado por Leopoldo I de Habsburgo. Era uma época em que os Europeus controlavam amplas áreas das duas Américas e das costas africanas.

A ciência moderna desabrochava e a filosofia resplandecia. “Uma visão profana, portanto, adulta do mundo, das técnicas e das políticas convida, finalmente, o homem a tomar nas mãos o leme e a conduzir, ele próprio, como um grande, o navio que o transporta para o amanhã”¹.

Santo Afonso de Ligório vive por isso num contexto histórico muito desafiador. Por um lado, lidava com uma moral marcada por um rigor excessivo que «fechava as portas do céu», e, por outro lado, com uma linha laxista, em que tudo era permitido e nada era proibido. Tratava-se de dois extremos opostos, nenhum dos quais, segundo Afonso de Ligório, ajudava as pessoas a descobrir autênticos valores cristãos.

¹ Th. REY-MERMET, *Afonso de Ligório, uma opção pelos abandonados*, Santuário Aparecida, S. Paulo 1984, p.22.

Depois de uma reflexão profunda e de um estudo prolongado, Afonso abraça uma terceira via inovadora, chamada na época «equiprobabilismo», que pode ser caracterizada como um meio-termo. Esta era uma linha já existente, que ele desenvolveu na sua pastoral. A conexão com a Teologia Moral está baseada principalmente na benignidade, o que não significa ser laxista ou rigorista; mas adepto de uma linha intermediária.

Santo Afonso viveu num mundo ocidental, cujas estruturas geo-políticas, sócio-culturais e religiosas estavam basicamente definidas, mas que precisavam de profundas correções e maior fidelidade ao Evangelho.

Especialmente doloroso era um sistema económico político que não reconhecia a igualdade dos homens e tolerava as formas mais injustas de exploração. Inspirado pela vida paupérrima de uma grande parte de população, Afonso de Ligório procurou um caminho que os levasse a redescobrir a própria dignidade de criatura, feita à imagem e semelhança de Deus.

A sua Teologia Moral tinha como objectivo principal a libertação dos pobres e do povo, em geral, da opressão por parte de um rigorismo jansenismo (legalista), propiciando às comunidades cristãs a alegria de uma vida cristã mais humana e mais evangélica.

Pela sua obra nota-se que colocou os seus talentos ao serviço dos mais abandonados, tanto na qualidade de missionário, de confessor paciente e misericordioso, bem como na missão de um bispo zeloso por todas as necessidades materiais e espirituais da diocese que lhe era confiada.

A obra erguida por ele é a Congregação Redentorista, cuja missão primária é o serviço aos mais abandonados.

Para desenvolver o tópico em questão o trabalho está dividido em três capítulos:

Capítulo I - Vida de Santo Afonso Maria de Ligório.

Capítulo II - Concílio de Trento. Sua influência sobre a Teologia Moral.

Capítulo III – A benignidade pastoral

CAPÍTULO I – VIDA DE SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO.

A vida de Afonso e a sua família. Suas peripécias e vicissitudes da vida.

1 - Vida familiar, ações de caridade e vida de piedade.

No declinar do século XVIII, viviam, em Nápoles, dois esposos, distintos pelas suas qualidades e origens: Don Giuseppe, descendente dos Ligórios, uma antiga e ilustre família, e Dona Anna Cavalieri. Don Giuseppe empenhava-se em conduzir uma vida cristã em todos os âmbitos: amigo do trabalho, escravo do dever, desenvolveu incessantemente as qualidades naturais que Deus lhe outorgara. Mesmo como militar, cultivava a piedade, frequentava os sacramentos, e era para os seus subordinados um exemplo das mais austeras virtudes.

Em 1696, Don Giuseppe e Dona Anna encontravam-se em Marinella, na sua casa de campo, perto de Nápoles, “para onde se retiraram para escapar do calor da cidade e esperar a chegada do primogénito”², que aconteceu a 27 de Setembro, na festa dos santos mártires Cosme e Damião, veio ao mundo o seu primogénito. Dois dias depois, num sábado, festa de S. Miguel, a criança foi batizada na Matriz de Nossa Senhora das Virgens, na cidade de Nápoles. Recebeu o nome de Afonso Maria, para o consagrar, de modo especial, à Mãe de Deus, e acrescentaram-lhe os nomes de Cosme, Damião, Miguel e outros ainda em memória dos santos cuja festa

² A. TANNIOIA, *Anos de formação*, in M. RIOS, *Afonso de Ligório, Amigo do povo pobre*, Roma (1996), 2-7, p. 2.

marcou o seu nascimento e em recordação dos seus gloriosíssimos antepassados. O pai e a mãe exultavam de alegria pela bênção de Deus.

Vivia em Nápoles um homem de Deus, a quem a Itália inteira reverenciava como um prodígio de santidade; era o Padre Francisco Jerónimo, da Companhia de Jesus. Um dia, passando diante do palácio dos Ligórios, resolveu deter-se, brevemente, para saudar Giuseppe e Anna, cuja piedade bem conhecia. A mãe apressou-se, feliz, em lhe apresentar o pequeno Afonso e implorar para ele as bênçãos do santo missionário. O Padre Francisco olhou-o demoradamente e disse: Esta criança não morrerá antes de completar os noventa anos; será bispo e fará grandes coisas por Jesus Cristo. Depois desta declaração, o sacerdote retirou-se do palácio, deixando os pais do pequeno Afonso de Ligório em profunda reflexão e estupefactos. Paulatinamente, a família crescera com oito filhos, quatro meninos e quatro meninas, que, entretanto, a manifestação para a vida eclesiástica ou religiosa não tardou.

Dona Anna, depois da profecia do santo ancião, guardava as palavras proféticas no seu coração, confiando à Providência o destino dos seus filhos. Empenhou-se piedosamente em fazer desabrochar neles o gérmen da virtude. Constituiu-se mestra dos oito filhos confiados aos seus cuidados. “Todas as manhãs, depois de os abençoar, ensinava-lhes rezar a Jesus e a Maria; recitava com eles o rosário e as invocações a seus santos protectores”³. Era grande a satisfação da mãe em vê-los reunidos, à tarde, ao redor de si, a aprenderem dela os ensinamentos da doutrina cristã. Incutia, neles, o amor a Deus e a proximidade a Jesus e a Maria, assim como fuga de todas as ocasiões de pecado. Afonso escutava, encantado, as lições de sua mãe. “O seu recreio consistia em levantar pequenos altares, adorná-los e em reproduzir as cerimónias sacras”⁴.

³ A. BERTHE, *Santo Afonso de Ligório 1696-1787*, Escolas profissionais Salesianas do Liceu Coração de Jesus, S. Paulo, 1931, p.12.

⁴ *Ibidem*, pp.12-13.

a) Influência na formação de Afonso.

Quando chegou a idade de receber os sacramentos, a mãe conduziu-o ao Padre Thomaz Pagano, da Congregação do Oratório, seu parente e diretor espiritual. Excelente religioso, muito esclarecido na vida espiritual, o sacerdote preparou o menino para a recepção dos sacramentos da Penitência e da Santa Comunhão; soube dirigi-lo, na sua adolescência, com tanta prudência e sabedoria, que, sucessivamente, Afonso de Ligório nunca tomou uma resolução importante sem antes consultá-lo.

Padre Pagano era superior do convento do Oratório, e formara uma associação de jovens que incentivava a cultivar a piedade e a virtude, afastando-o das más companhias. Quando fez nove anos, Afonso foi admitido no convento do Oratório, e tornou-se um exemplo para os seus companheiros e fonte de admiração para os seus mestres; jamais tinham visto naquela idade tão vivo desejo de ouvir a palavra de Deus, nem igual amor da perfeição.

“Afonso de Ligório dotado de uma inteligência prodigiosa recebeu uma formação privilegiada, continuamente controlada pelo pai”⁵. Dedicou-se inteiramente aos livros, seus únicos companheiros. Além das ciências humanas, estudou harmonia, composição e pintura. Para a formação musical frequentou a escola do maestro Gaetano Greco, de cuja escola saíram, entre outros, Domenico Scarlatti e Pergolesi. Na pintura, teve como mestre Francisco Solimena. Também foi assíduo frequentador do teatro e da ópera (composição dramática em que se combinam música instrumental e canto). “Conservam-se várias obras de Afonso de Ligório, tanto de música como de pintura, e o clavicórdio pessoal (instrumento musical que foi usado no final da Idade Média; constituída de cordas percutidas, dotado de teclado). Sua é a canção natalícia mais popular da Itália”⁶.

Passou satisfatoriamente o exame de licenciatura, diante de João Baptista Vico. Professor e aluno tornar-se-ão dois dos maiores génios italianos do século. O estudo do direito

⁵ A. TANNIOIA, *Anos de formação*, p.2.

⁶ *Ibidem*.

atraía fortemente este adolescente, ansioso por dominar a floresta das leis napolitanas. Matriculou-se, assim, em direito, e cinco anos depois, a 21 de janeiro de 1713, compareceu no exame final. Pela sabedoria das suas respostas, precisão das suas réplicas e conhecimento profundo das matérias em questão, deixou estupefactos os examinadores. Com unanimidade julgaram-no digno de fazer parte dos agentes da justiça; puseram-lhe no dedo o anel, assentaram-lhe o barrete doutoral e revestiram-no de uma toga. Recebia o título de «Doutor», assinado pelo Vice-rei. Ninguém suspeitava que de Doutor de direito, Deus preparava o futuro moralista; a Sua mão talhava já a pena dum novo Doutor da Igreja.

b) Advogado: estudos e trabalho nos tribunais (1713-1723).

Defensor do direito era a profissão mais nobre, depois do sacerdócio. Afonso de Ligório preparava os processos cuidadosamente, para as sessões dos tribunais. Fizera da sua casa uma espécie de academia, onde se reuniam os candidatos aos graus e os advogados estudiosos. Discutiam, emitiam opiniões, provando-as com argumentos fornecidos pela lei ou pela razão.

Afonso de Ligório tinha apenas vinte anos, e o número de clientes já superabundava. Antes de se encarregar de qualquer causa, examinava conscienciosamente os perigos e as responsabilidades do advogado. Ele causava grande admiração e os clientes recorriam a ele por três motivos: O público estimava a sua sabedoria jurídica, a todos ele recebia com absoluto desinteresse, a sua eloquência, clara e persuasiva, revelava um óptimo advogado.

Durante oito anos (1715-1723), não perdera nenhuma causa a ele confiada. Nunca se viu advogado mais jovem e feliz. Todavia, Afonso já constatava a malícia, a mentira, o sofisma. Sentia, por vezes, a tentação de abandonar essa profissão que ele amava de todo o coração. Apesar do trabalho, a sua vida espiritual não padeceu detrimento; antes fortificou-se de modo sensível.

2 - Mudança de vida: Uma causa perdida injustamente. Adeus aos tribunais.

O projecto de mudar de rumo invade a sua vida. Renuncia ao mundo, tomando uma decisão solenemente irrevogável. Decide abraçar a vida celibatária e renuncia ao direito de primogenitura em prol do seu irmão Hércules.

Afonso de Ligório sacrificou a sua profissão de advogado, na sequência de uma grande decepção profissional; um golpe que o deitou por terra, como a Paulo no caminho de Damasco. Perdeu uma causa no tribunal, que tinha preparado diligentemente para defender o duque Orsini. Houve suborno e o adversário respondeu friamente: “Vossos argumentos nada provam, porque omitistes um documento que destrói a vossa tese”⁷.

Afonso ficou aniquilado pelo golpe que o acabava de ferir; o seu coração foi esmagado sob o peso da humilhação. “Derrotado, Afonso deixa para sempre o tribunal [...], dada a situação ridícula e incoerente, afirma - «Mundo, te conheço!”⁸ Os amigos esforçaram-se para o consolar, mas para ele a opção era clara: “Ó mundo, agora é que te conheço! Tribunais não me vereis mais!”⁹

Afonso de Ligório experimenta uma vida diferente: “contemplações de Jesus crucificado, leituras piedosas, adoração ao Santíssimo, (adoração das quarenta horas), afeição da visita ao hospital dos incuráveis, onde o coração lhe dizia que ouviria a resposta do céu. Sentindo a terra a desmoronar-se, ouvia uma voz interior: Abandona o mundo e entrega-te inteiramente a mim”¹⁰.

No meio de tanto rebuliço, surgiram pessoas respeitadas por Afonso, como Muzio de Maio, presidente da corte real, e o Padre de Miro, abade dos beneditinos, para o persuadir a desistir da sua decisão. Afonso de Ligório respondeu: «Deus chama-me; devo obedecer». Todos

⁷ A. BERTHE, *Santo Afonso de Ligório 1696-1787*, p.34.

⁸ Th. REY-MERMET, *Afonso de Ligório*, p.125.

⁹ A. BERTHE, *Santo Afonso de Ligório 1696-1787*, p.34.

¹⁰ Cf. *Ibidem*, p.36-38.

reconheceram unanimemente que a sua vontade era inquebrantável. Alguns dias depois, “Don Giuseppe dirigiu-se juntamente com seu filho a uma audiência com o Cardeal de Nápoles, Monsenhor Pignatelli, apresentando-o como candidato ao sacerdócio. O cardeal surpreendido, embora o conhecesse abalizado na advocacia, manifesta grande satisfação e interroga: «Vosso filho quer ser padre?». O pai de lágrimas nos olhos afirma ter sido a sua vontade. Este pranto manifestado pelo pai converter-se-á em alegria”¹¹.

2.1 - Seminário (1723-1726).

Num sábado, dia 23 de outubro de 1723, aos vinte sete anos, Afonso de Ligório recebe a batina para vestir todos os dias. É a festa da Virgem das Mercês. Entrega-se e aceita o regulamento e a disciplina eclesiástica. Afonso, entusiasmado, não se esquece de que o padre deve ser luz do mundo, deve munir-se de ciência, piedade e outras virtudes.

2.2 - Sacerdote pela graça de Deus (1727-1728).

“Depois de renunciar aos tribunais, Afonso de Ligório estuda uns anos de Teologia e recebe o sacerdócio, a 21 de dezembro de 1726, a um sábado, na catedral de Nápoles. Tinha 30 anos”¹². À sua ordenação afluíram homens da nobreza, magistrados e povo simples de Nápoles, pois, durante o diaconado, tornara-se conhecido pelas suas virtudes e o seu espírito apostólico.

Afonso de Ligório foi ordenado numa época em que os sacerdotes eram muitos, mas alguns não gozavam da melhor fama. Nas ruas de Nápoles corria um provérbio: “«*Se vuoi andare all’inferno, fatti prete*» (se quiseres ir para o inferno, faz-te padre)”¹³. Mas, Nosso Senhor acendeu no seu coração o fogo de caridade. Afonso abraçou profundamente este dom e traçou, para ele, algumas regras que o pudessem orientar.

¹¹ Cf. *Ibidem*, p.41.

¹² M. RIOS, *Afonso de Ligório, uma opção pelos pobres*, Perpétuo Socorro, Porto, 1987, p.14.

¹³ Th. REY-MERMET, *Afonso de Ligório*, p.178.

Afonso trabalhava incansavelmente. Um dia encontrava-se numa igreja a pregar com a eloquência simples que o caracterizava e que penetrava o coração, suscitando a admiração do auditório. Por coincidência, o seu pai entrou naquela Igreja do Espírito Santo; ouviu a voz do seu filho e ficou estupefacto. Foi graças a esta experiência que, pela primeira vez, Don Giuseppe agradeceu a Deus, por ter feito do filho um apóstolo do Evangelho.

Afonso de Ligório pregava frequentemente missões aos camponeses e compreendia que eram pobres abandonados e tinham pouco conhecimento de Deus. A realidade dos pobres tocou-lhe o âmago do coração e comoveu-o: “Afonso de Ligório quer ser pobre e escolhe ser pobre para se identificar com Jesus e como opção de liberdade”¹⁴. Pela sua opção de simplicidade, não tardou a encontrar o mundo da marginalização, o mundo duro e terrível dos condenados às galés, punição na qual os condenados cumpriam a pena de trabalhos forçados, ou daqueles que estavam envolvidos na solidão e no desespero pela certeza da morte violenta iminente; Afonso partilhava com eles esses momentos. “São situações em que a rejeição da pessoa é absoluta por parte da sociedade. Afonso descobre, pela ternura, a admiração e o respeito, que na morte violenta do marginalizado grita, com força, a grandeza do homem e de Cristo”¹⁵.

2.3 - Sacerdote inspirado nos missionários da *Propaganda Fide*.

Para a fundação da Congregação do Santíssimo Redentor, Afonso de Ligório inspira-se nos missionários da *Propaganda Fide*, a que pertencia e cuja missão era a propagação da fé católica no mundo inteiro, através da formação de novos missionários e do apoio moral e material àqueles que já se encontravam em terra de missão. “Em 1724 ingressara no grupo diocesano da *Propaganda Fide*, Instituto Missionário que se dedicava a fazer pregações

¹⁴ M. RIOS, *Afonso de Ligório, uma opção pelos pobres*, p.15.

¹⁵ *Ibidem*, p.16.

populares aos pobres das áreas urbanas de Nápoles e arredores”¹⁶. O contacto com o povo estimulou-lhe a sensibilidade para com os mais abandonados; os marginalizados e escravizados.

a) «Capelas do Entardecer» em Nápoles.

As «Capelas do Entardecer» nasceram por uma iniciativa que visava retirar os grupos de oração do anonimato. Em 1729, Afonso de Ligório viveu com o Padre Mateus Ripas, missionário expulso da China, na casa sacerdotal fundada por este e designado «Colégio Chinês». Teve a amabilidade de se inserir na experiência de pregar as missões e aprofundar o trabalho nas «Capelas do Entardecer». “Afonso não perde tempo. Ao entardecer, reunia com o povo simples e pobre, com particular incidência os estivadores do porto de Nápoles, e iniciava a fascinante experiência do anúncio da Boa Nova. Reunia em pequenos grupos, cantavam e rezavam juntos e dialogavam na linguagem que eles sabiam e no ambiente que eles viviam, no dia-a-dia, quer seja nas ruas, quer nas praças”¹⁷.

b) Influências.

Maria Celeste Crostarosa foi irmã Carmelita no pequeno mosteiro de Marigliano, Vesúvio, para depois passar para o mosteiro das Irmãs de Visitação, em Scala. Era uma contemplativa, de vocação mística. “A irmã Crostarosa já era conhecida nos círculos eclesiais de Nápoles, depois de alguns meses, como a «visionária de Scala» ”¹⁸. Veio a fundar, em 1738, a Congregação do Santíssimo Salvador.

A 3 de Outubro de 1731, teve uma visão, enquanto se dirigia ao refeitório; meditava sobre as grandezas do santo de Assis, cuja festa estava iminente a ser celebrada. Subitamente,

¹⁶ J. OPPITZ, *História e Espiritualidade Afonsiana*, Santuário Aparecida, S. Paulo, 1978, p.55.

¹⁷ L. OLIVEIRA, *Afonso de Ligório e o seu adeus aos tribunais*, Perpétuo Socorro, Porto, 2000, pp.22-23.

¹⁸ J. OPPITZ, *História e Espiritualidade Afonsiana*, p.78.

viu São Francisco à sua direita e, à sua esquerda, um sacerdote que o Redentor lhe indicara. Era precisamente o Padre Afonso de Ligório. Ouviu também uma voz: “Eis a quem escolhi para chefe do meu Instituto, o indicado superior duma Congregação de homens que trabalharão para a minha glória”¹⁹. Diante desta realidade complexa e inédita, implicava a tomada das precauções, para se vislumbrar paulatinamente.

“Padre Tomás Falcoia, célebre pregador napolitano, veio a ser director espiritual de Afonso de Ligório”²⁰. Escreveu a Afonso de Ligório, anunciando-lhe sua intenção de ir em breve a Nápoles, com o fim de falar com ele sobre um assunto que lhe dizia respeito pessoalmente. Contudo, a debilidade da saúde impediu-o de efectuar a viagem. Contou-lhe então por correspondência os pormenores da visão da irmã Crostarosa. “Afonso de Ligório concordou que também as novas revelações eram autênticas”²¹. Diante desta solicitação, Afonso de Ligório não escondeu o desejo que a nova Congregação fosse para a evangelização dos camponeses. A interrogação mantinha-se: «como realizar tal empreendimento?»

Respondendo a Falcoia, Afonso de Ligório dizia que quanto mais via a excelência deste projecto, tanto mais se sentia incapaz de o executar, pela limitada ciência, pela falta de experiência, pela limitada virtude e pela falta das outras qualidades requeridas para realizar esta iniciativa. Contudo, habituado desde a juventude a antepor a vontade de Deus à própria, procurava esquecer todas as dificuldades referidas. Entretanto, a cada instante, reflectia na dinâmica religiosa, à imitação de Jesus Cristo, desses missionários do povo que se dedicariam a reunir os pobres abandonados para lhes ensinar as verdades da salvação.

Afonso de Ligório consultou várias pessoas excelentes, como o Padre Pagano; abriu-se ao Padre Mateus Ripa e a outras personagens veneradas em toda cidade pela sua grande santidade, como o Padre Vicente Cutica, superior dos Lazaristas, e o Padre Domingos Manulio,

¹⁹ A. BERTHE, *Santo Afonso de Ligório 1696-1787*, p.76.

²⁰ J. OPPITZ, *História e Espiritualidade Afonsiana*, p.73.

²¹ *Ibidem*, p.80.

Provincial da Companhia de Jesus. Todos eles examinaram o projecto, declarando-se a favor de uma obra que interessava, no mais alto grau, à glória de Deus e à salvação das almas. Foi exortado fortemente a prosseguir e corresponder aos grandes desígnios da Providência.

Afonso de Ligório considerava-se pobre para a magnitude da obra que era chamado a empreender. Entretanto os missionários da *Propaganda Fide*, ameaçados de perder aquele que consideravam o próprio melhor membro, não tardaram a saber o que se passava. Nasceram descontentamento, sarcasmos, ironias. Afonso de Ligório foi considerado um traidor, um desertor, um ingrato, que os abandonava, depois de lhes haver extorquido as competências e o estatuto. Na verdade, Afonso ainda não tinha tomado nenhuma determinação, porque aguardava a aprovação do seu director. O Padre Gizzio, reitor do seminário, em consciência, suplicou a Afonso de Ligório que consultasse o dominicano Fiorillo, religioso que possuía grande reputação de prudência e santidade. Afonso acolheu o pedido e expôs detalhadamente o seu projecto ao Padre Fiorillo. Depois de ouvi-lo, este recomendou-lhe esperar seis meses e acrescentou: “Logo que eu tiver reconhecido a vontade de Deus, far-vos-ei saber a minha decisão”²².

Afonso de Ligório diante da difícil decisão, há um ano, dedicava-se às preces, às mortificações, aos jejuns, às vigílias, às flagelações. Recomendava-se também a todas as almas piedosas, sobretudo às irmãs de Scala, e Deus compadeceu-se às súplicas.

Oito dias depois da entrevista no convento dominicano, o Padre Fiorillo mandou chamar Afonso, abraçou-o e disse-lhe: “Coragem, meu caro filho; a obra que meditas é obra divina; lançai-vos nos braços de Deus e sede como pedra que rola da montanha ao seio do vale; grandes perseguições vos aguardam, mas não temas nada, Deus vos ajudará”²³. Afonso

²² A. BERTHE, *Santo Afonso de Ligório 1696-1787*, p.84.

²³ *Ibidem*, 85.

comunicou directamente a boa nova a Falcoia que o encorajou. Afonso de Ligório só pensava agora na futura Congregação.

Na quaresma de 1732, pregou os exercícios espirituais aos pobres e às religiosas do hospital de S. Januário; também evangelizou com onze companheiros a cidade episcopal de Cajazzo. De regresso a Nápoles, pôs-se à procura de operários apostólicos. Surpreendentemente, o Padre Vicente Mandarini, um dos seguidores mais distinguidos de Padre Mateus Ripa, manifestou-lhe a sua firme resolução de entrar na futura Congregação. Afonso perguntou-lhe: Onde encontrar companheiros?

“A fundação oficial dos Missionários Redentoristas aconteceu humildemente na casa de hóspedes das monjas, no dia 9 de novembro de 1732, sob a presidência de Monsenhor Falcoia, que se torna director espiritual de Afonso de Ligório”²⁴.

3 - O desabrochar da obra.

Para encontrar força e conselho diante das oposições nos primórdios da obra, Afonso de Ligório recorria aos seus conselheiros íntimos: o Padre Pagano, que desde tenra idade constituía o seu anjo da guarda e o Padre Fiorillo apoio da sua mocidade. Também não se esquecia de consultar Maria, Virgem das Mercês, em cujo altar, nove anos antes, havia depositado sua espada e aonde ia rezar regularmente. Tudo indicava que Scala devia ser o berço da Congregação.

O bispo de Castellamare declarou que tudo estava preparado para receber a Congregação que levaria o nome do «Santíssimo Redentor». Parecia-lhe conveniente que a cerimónia de

²⁴ Th. REY-MERMET, *O Carisma fundacional de Afonso de Ligório*, in *Ser Redentorista hoje, testemunhos sobre o carisma 7*, Comissão de Espiritualidade CSsR, Roma, 1996, 51-63; P.60.

fundação ocorresse a 9 de novembro, festa da dedicação da basílica romana, e pediu, por isso, que Afonso de Ligório se apresentasse nesse dia com os seus companheiros.

Os napolitanos não ficaram contrariados por ver o jovem sacerdote, vestido de batina usada, montado em um jumento, afastar-se de Nápoles. “Era descendente dos Ligórios, o advogado célebre de outrora, o pregador de nomeada em todo o Reino. Cedeu tudo e abandonou a fortuna da glória, parentes queridos, amigos, filhos espirituais. Tudo enfim, para se dar a Deus e às almas abandonadas. Do palácio de Nápoles à gruta de Scala a queda era profunda”²⁵.

4 - Fundação da Congregação do Santíssimo Redentor.

Mesmo sendo a cidade de Scala pequena, na encosta de uma montanha, ela dominava os burgos e as aldeias disseminadas na costa pitoresca de Amalfi. Afonso de Ligório afeiçoara-se a esta pequena vila, que lhe lembrava tão doces recordações. Era, por sua vez, amado pelos habitantes, que não se tinham esquecido de pregações fortes. Foi acolhido, para os dotar de uma família de valentes missionários. Já não se encontrava o bispo Guerreiro para lhe dar as boas vindas, mas, o seu sucessor, Monsenhor Santoro, recebeu-o de braços abertos, prometendo auxiliá-lo na medida das suas possibilidades.

O edifício em que Afonso se estabeleceu com os seus companheiros, era um pequeno convento das religiosas do Carmelo, cedido provisoriamente aos membros da nova Congregação. Era um casebre estreito e incómodo, composto de um modesto oratório, de três quartos e de uma sala para a comunidade. Algumas cadeiras em mau estado, alguns vasos de barro para a cozinha e a mesa, constituíam um mobiliário da época.

“A 5 de novembro, Afonso de Ligório reuniu, em Scala, seus quatro companheiros para inaugurar a nova Congregação. Os seus três dias seguintes foram dias de oração e de preparação para cerimónia da inauguração. Ora, em cada um desses três dias repetiu-se na capela das irmãs,

²⁵ A. BERTHE, *Santo Afonso de Ligório 1696-1787*, p.89.

o milagre das aparições que se realizara dois meses antes. Percebeu-se na Sagrada Hóstia, primeiro, uma cruz luminosa dominando um montículo, depois, ao redor da cruz, os instrumentos da Paixão. Esse prodígio teve por testemunhas não só as religiosas do convento, mas os dois bispos de Scala e de Castellamare, o arqui-diácono e os cónegos de Scala, Afonso de Ligório e seus companheiros e todo o público que enchia a Igreja”²⁶.

Deus queria mostrar claramente a todos que a Congregação nascente se elevaria ao pé da cruz e que o verdadeiro imitador de Jesus Cristo deve acompanhá-lo até ao Calvário. Foi sem dúvida por esse milagre e simbolismo, que o Fundador escolheu para armas da sua Congregação a cruz de Cristo com os instrumentos da Paixão.

Era domingo, dia 9 de novembro de 1732, dedicação da basílica do Santíssimo Salvador, quando Afonso de Ligório e os seus companheiros se dirigiram à Catedral de Scala para a inauguração solene da nova Congregação. Presidiu à celebração o bispo de Castellamare, que implorou sobre o pequeno rebanho as bênçãos divinas, e, encantado, entoou o «*Te-Deum*» de acção de graças a Deus. “Com Afonso estavam presentes os sacerdotes Pedro Romano, João Baptista de Donato, Vicente Mandarinini e o leigo Silvestre Tósquez, funcionário das alfândegas. O Padre César Sportelli e Vito Cruzio não puderam assistir. Chegaram pouco depois”²⁷. Comprometeram-se consagrar as suas vidas à evangelização das gentes mais pobres do campo.

Era numa bela colina de Scala, no meio de rochedos e montanhas, à vista do mar, que Afonso descobria a imensidade de Deus, e, inebriado de alegria, enchia o seu coração do amor que o incentivava a prosseguir com a Congregação. Olhando pelas almas abandonadas, suplicava à Virgem que o auxiliasse a propagar em toda a parte o Reino de Jesus, e também o ajudasse a assemelhar-se perfeitamente ao divino Mestre, flagelava-se e entregava-se a todo o género de mortificações.

²⁶ *Ibidem*, p.95.

²⁷ L. OLIVEIRA, *Memorial da Província de Lisboa (dia 9 de novembro 1732)*, 2ª Edição da Província de Lisboa, 2007.

Em setembro de 1733, os membros da Congregação empreenderam o período das missões. Afonso era acompanhado por Sarnelli e por dois outros padres. Foi a Rapito, pequena vila marítima da diocese de Cava. Os seus esforços foram coroados de bons êxitos. Escrevera nesta altura Falcoia: Bendito seja Deus. Também efectuaram uma missão em Amalfi. Depois destas primeiras missões, o bispo pedira aos missionários para ir, ainda naquele ano, para várias cidades da costa. Deste modo, os meses de novembro e dezembro foram dedicados as três vilas de São Lázaro, Campola e Vommerano.

“Em toda parte foram recebido pelo povo como anjos do céu, e em todos os lugares operaram nas almas transformação tão profunda, que, depois da missão, já não se reconheciam mais esses camponeses”²⁸. Esses homens de Deus iam ao encontro, uma a uma, das almas dos pobres dispersas pelas montanhas; instruía também as crianças e os adultos nas verdades necessárias à salvação, atacavam as paixões e os vícios e passavam longas horas a ouvir as confissões gerais de quase todos os penitentes. De igual modo, as pessoas eram encaminhadas a uma vida de piedade, vindo a ser habituadas à oração, à meditação, à adoração ao Santíssimo; práticas que, perpetuando-se depois da missão, asseguraram, com a frequência dos sacramentos, a perseverança de todos os convertidos.

Os trabalhos apostólicos empreendidos nas dioceses de Cava, de Amalfi, e mesmo em Nápoles, fizeram transparecer o fim particular da Congregação. Em 1734, já não se ouviam mais queixas e acusações contra a Congregação em embrião, mas muitos sacerdotes e personagens eminentes, esclarecidos pela eloquente apologia de Sarnelli e pelos resultados inesperados das primeiras missões, exaltavam o nome do heroico fundador.

A Congregação nascente via, pois, diante de si, um campo imenso a arrotear. O povo não opunha nenhuma resistência à Palavra de Deus. Mas como levar em cada recanto o Evangelho da salvação?

²⁸ A. BERTHE, *Santo Afonso de Ligório 1696-1787*, p.113.

“Afonso Maria de Ligório soube estruturar e consolidar a sua obra num ambiente hostil à ereção de novas famílias religiosas. A par do intenso apostolado no púlpito e confessionário, desenvolveu assombrosa actividade literária, produzindo em ritmo acelerado escritos espirituais, tratados de Teologia Moral, para a formação dos seus religiosos, opúsculos ou livros de refutação dos erros em voga, tais como o jansenismo, o galicanismo e o iluminismo materialista e ateu”²⁹.

O objectivo da Congregação encontramos-lo no seguinte texto afonsiano de 1748: “O fim desta Congregação de sacerdotes seculares que vivem em comum sob o título do Santíssimo Salvador, e sujeita à jurisdição dos Bispos, cujo único objectivo será de seguir o exemplo de nosso Salvador Jesus Cristo, pregando aos pobres a divina palavra, como Ele mesmo disse de si: *Evangelizzare pauperibus misit me*. Por isso, os membros desta Congregação, diante da obediência dos Ordinários do lugar, dedicar-se-ão totalmente a ir ajudando às gentes dispersas pelos campos e povoados rurais, especialmente aos mais abandonados de socorros espirituais, com missões, instruções, doutrina cristã, administração de sacramentos e, de modo particular, com o regresso aos mesmos lugares missionados por diversas vezes, com o fim de reforçar o fruto obtido.

[...] As casas deverão situar-se sempre fora das zonas urbanas e no meio das dioceses, e isto para poderem estar sempre livres e poderem sair imediatamente, circulando pelos lugares próximos com as missões e renovações de espírito, como explicará melhor adiante; também com o fim tornar mais cómodo o acesso das pessoas que venham a escutar a palavra divina e a receber os santos sacramentos [...] A Congregação dedicar-se-á com especial empenho a esta missão...”³⁰

²⁹ J. de CARVALHO, *Afonso Maria de Ligório (Santo)*, in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol.1º, Editorial Verbo, Lisboa, 1963, col.566-567.

³⁰ Texto de Santo Afonso citado por N. LONDOÑO, *Seguimento de Cristo em Santo Afonso Maria de Ligório 1730-1750*, in *Espiritualidade Redentorista, texto 4*, Editora Santuário Aparecida, S. Paulo, 1992, 5-25, p. 25.

O texto escrito por Santo Afonso de Ligório espelha a realidade vivencial da Congregação que era tão necessário sair do centro do poder religioso e político para se instalar com os mais abandonados. Compreendendo a realidade e os objectivos da Congregação, exactamente, foi o Papa Bento XIV, em 1749 e 1750, que aprovou sob o nome Congregação do Santíssimo Redentor (Redentoristas), a obra fundada por Afonso de Ligório. “O fim da Congregação é seguir o exemplo de nosso Salvador Jesus Cristo, pregando aos pobres a Palavra de Deus como Ele disse de si mesmo: *Evangelizzare pauperibus misit me*”³¹.

5 - Afonso Maria de Ligório nomeado Bispo Sant’Agata dei Goti (1762-1775).

Sant’Agata dei Goti é uma pequena cidade perto de Cápua e de Benevento, onde, segundo a tradição cristã, S. Pedro teria evangelizado. Devido a guerras repetidas combatidas nestes territórios, a vila foi destruída e reerguida diversas vezes. No século V, os Godos instalaram-se naquelas paragens, e a povoação renasce das cinzas com o nome da padroeira Santa Águeda. Paulatinamente tornou-se uma cidade célebre e teve bispos ilustres, entre outros o cardeal de Montalto. O bispo Flaminio Danza e o vigário Francisco Rainone reconheceram que havia muita coisa por implementar na diocese, e que era necessário um bispo digno e santo. Os fiéis foram convocados em vigília durante três dias na catedral, diante do Santíssimo exposto, implorando ao céu. Não faltaram os concorrentes, aproximadamente sessenta; entre eles arcebispos, personagens apoiados pela corte.

“Num conselho de cardeais, Clemente XIII perguntou qual o meio de sair desse embaraço. Ora o cardeal Spinelli, transferido da sede de Nápoles para a cúria romana, era naquela época Prefeito da *Propaganda Fide*. Santíssimo Padre disse, o melhor meio será escolher um homem de mérito tão excepcional que ponha todos os candidatos na sombra, da qual não deveriam sair. Esse homem que os eclipsa a todos pelo tríptico brilho do nascimento, dos

³¹ *Ibidem*, p.30.

talentos e da santidade, tendes em vossa mão: é dom Afonso de Ligório, cavalheiro napolitano, Reitor-mor da Congregação do Santíssimo Redentor, e teólogo de primeira ordem. Os cardeais aplaudiram esse parecer, que o papa adoptou com vivo entusiasmo”³².

Em 9 de Março de 1762, à tarde, apresentou-se a Afonso de Ligório o enviado de Mons. Locatelli, núncio apostólico em Nápoles, anunciando-lhe a sua nomeação para bispo de Santa Águeda dos Godos. Surpreendido, Afonso de Ligório exclamou: Bispo! considerando o anúncio uma brincadeira, e desatou a rir. Lede esta carta, replicou o enviado. “Afonso de Ligório leu a carta, ficou mudo e lacrimejava. Os padres, informados da notícia, encheram o quarto para o consolar. Reanimou-se com o pensamento de que o Papa só lhe queria manifestar sua estima, e que facilmente aceitaria a sua renúncia”³³.

Não tardaram as razões que Afonso de Ligório apresentou, inerentes ao impedimento do episcopado para desempenhar uma responsabilidade pastoral: tinha já setenta anos, era enfermo, surdo, paralítico, quase cego e asmático. Tinha feito voto de renunciar às dignidades eclesiásticas. No dia seguinte, recebeu a visita do bispo Borgia, que lhe entregou uma carta confidencial do cardeal Spinelli, que informava Afonso do motivo especial que determinara a escolha da Santa Sé. Pedia-lhe que poupasse ao Papa novas dificuldades e aceitasse o bispado de Santa Águeda. Obediente, Afonso de Ligório resignou-se: no dia 20 de junho, teve lugar a sagração episcopal na Igreja da Minerva, pelo Cardeal Rossi da Ordem dos Pregadores, com a assistência de Mons. Gorgoni, arcebispo de Edessa e de Mons. Jordani, arcebispo de Nicomedia.

“No episcopado, em que se revelou modelo de solícitude pastoral, escreveu a maior parte das suas obras apologéticas e teológicas, mantendo-se fiel ao voto de nunca perder tempo.

³² A. BERTHE, *Santo Afonso de Ligório 1696-1787*, p.410.

³³ *Ibidem*.

Consumido de trabalho e doenças, apresentou duas vezes a Roma a renúncia ao bispado, vindo a resignar em 1775”³⁴.

No declinar da vida, depois de muito empreendimento na obra que lhe confiada na Diocese, regressou à sua antiga residência em Pagani.

“Morreu placidamente. Foi canonizado em 1839, proclamado Doutor da Igreja por Pio IX em 1871, e proposto como padroeiro dos confessores e moralistas em 1950 por Pio XII”³⁵.

³⁴ J. de CARVALHO, *Afonso Maria de Ligório (Santo)*, 566-567.

³⁵ *Ibidem*, p. 567.

Síntese compreensiva

O resumo do primeiro capítulo revela-nos a vida de Afonso de Ligório como desde sempre foi aberta a inspiração do Espírito Santo, manifestando uma boa formação e capacidade intelectual, formou-se em direito civil e canónico. Como Advogado defendia a justiça.

Repugnado pela sociedade corrupta, abandona o tribunal e paulatinamente sente-se chamado por Deus. Torna-se sacerdote, fundador dos missionários Redentoristas e Bispo de Sant'Agata dei Goti.

CAPÍTULO II – CONCÍLIO DE TRENTO E SISTEMAS MORAIS.

Neste capítulo faz-se a interligação do Concílio de Trento, que abordou as duas questões relevantes: Sacramento da Penitência e o Sacramento da Ordem, com Santo Afonso de Ligório que encontrou e realçou na sua *Theologia Moralis*, tendo em conta a problemática existente naquela época.

1- Influência do Concílio de Trento na Teologia Moral.

O Concílio de Trento, em 1545-1563, teve uma grande influência no desenvolvimento da Teologia Moral. “Realçou dois pontos fundamentais em ordem à moral: 1) na sessão XIV, sobre a Penitência (1551), além de fixar a doutrina dogmática sobre o Sacramento, organiza-se uma práxis penitencial: confissão íntegra dos pecados em «espécie», «circunstâncias» que mudam a espécie, e «número» (cânon 7), que requererá a ajuda da Moral; esta será organizada em função da «confissão» (para «confessores e confessandos»). 2) Na Sessão XXII, sobre o Sacramento da Ordem (1563), ao instituir os seminários (cânon 18), postula-se uma formação adequada; nela integra a Teologia Moral”³⁶.

Diante da realidade supracitada “em 1551 o Concílio de Trento publicou um decreto doutrinal e alguns cânones sobre o Sacramento da Penitência, que condenavam a doutrina protestante. O Concílio exigia a integridade, pelo menos formal, da confissão dos pecados

³⁶ M.VIDAL, *Trento, Concílio de 1545-1563, Dicionário de Moral*, Perpétuo Socorro, Porto, 1986, 650-652, p.650.

mortais: o cânon.7, de forma lapidária, precisava: «Por direito divino é necessário confessar singularmente todos os pecados mortais... também todos os escondidos e que vão contra os dois últimos mandamentos do decálogo, com as circunstâncias que mudam sua espécie» (DZ. 1707)³⁷

Existia a obrigação rigorosa do penitente confessar-se, declarando exactamente os pecados, o seu número, a espécie e as circunstâncias que mudam a espécie, depois de um apropriado e diligente exame de consciência (cf. DZ 1680-1681, 1707).

“Era necessário, por outro lado, que houvesse sacerdotes com formação teológico-moral adequada para desempenhar tal missão. Era preciso proporcionar-lhes uma formação teológico moral adequada. Esta adquiria-se nas universidades; era uma parte do curso teológico bastante longo. Mas, como, por motivos de ordem intelectual e económica, só uma parte reduzida dos candidatos ao sacerdócio tinha possibilidade de o seguir, criaram-se cursos relativamente breves, em ordem a uma cômgrua preparação. Os seminários, instituídos também pelo mesmo Concílio, inserem-se, em parte, neste contexto”³⁸.

Os Jesuítas estavam envolvidos na organização dos estudos e formação, expunham os princípios gerais e de carácter prático da Teologia Moral, com incidência nos casos da consciência. Deste modo, surge a Teologia Moral como ciência autónoma, eminentemente prática, vindo a ser separada da Teologia Dogmática de carácter mais especulativo, e da Teologia Ascética e Mística.

“Surgem as *Institutiones morales sive de casibus conscientiae*. Pretendiam habilitar o futuro confessor a julgar bem os assuntos ou casos que lhe pudessem vir a ser postos. Proporcionavam um conjunto de casos paradigmáticos, útil para a prática do sacramento da penitência. É o início da Teologia Moral casuística. Na exposição doutrinal limitavam-se àquilo que era estritamente necessário para a solução prática dos casos. Na sistematização adoptaram

³⁷ L. VEREECKE, *História de Teologia Moral*, in F. COMPAGNONI, G. PIANA, S. PRIVITERA (org.), *Dicionário de Teologia Moral*, Paulus, S. Paulo, 1997, 564-583, p.575.

³⁸ J. TRIGO, *Moral*, in Carlos AZEVEDO (org.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Vol. III, Círculo de Leitores, Lisboa, 2001, 259-265, p.260.

o esquema dos dez mandamentos e dos preceitos da Igreja. O primeiro texto foram as *Institutiones Morales* do Jesuíta Juan AZOR (1536-1603)³⁹. É um modo de expor à Teologia Moral que chegou até meados do século XX.

Numa visão global, notou-se a relevância do Sacramento da Penitência na pastoral. Isto exigia que os sacerdotes tivessem as competências adequadas na correcta administração da confissão.

“Em 1563 o Concílio de Trento decretou a fundação dos seminários para formação do clero”⁴⁰. Por isso, a preocupação do Concílio focou-se na preparação dos pastores: “Uma das grandes preocupações do Concílio de Trento foi a formação, em geral, do clero e, mais concretamente, em ordem à administração da confissão. A instituição dos seminários situou-se dentro dessa preocupação. A formação a dar, em tais centros, devia olhar as fórmulas de administrar os Sacramentos, em especial (maxime) no que leva a ouvir confissões”⁴¹.

Numa carta circular, Santo Afonso de Ligório, (agosto de 1754) dizia: “Recomendo aos confessores que estudem a moral e que não sigam, como cegos, certas opiniões de doutores, sem ter antes avaliado as razões intrínsecas... Temo que muitos na Congregação se equivoquem neste ponto... Não pretendo que sigam em tudo as minhas opiniões; todavia suplico-lhes que, antes de recusarem as minhas ideias, leiam, pelo menos, o meu livro e considerem o que escrevi com tanto trabalho e estudo”⁴².

2 - Sistemas morais

A expressão, «sistema de moral», foi adotada por Santo Afonso Maria de Ligório e penetrou na linguagem comum da moral católica. Consiste na dialéctica entre a lei e a consciência. “Indica a forma de fazer um juízo vinculante de consciência moral perante leis

³⁹ *Ibidem*.p.261

⁴⁰ L. VEREECKE, *História de Teologia Moral*, p.575.

⁴¹ M. VIDAL, *Historia de la Teologia Moral V, de Trento al Vaticano II; 1, crisis de la razón y rigorismo moral en el barroco (Sec XVII)*, Perpetuo Socorro, Madrid, 2014, p.192.

⁴² S. AFONSO, *Carta circular de agosto de 1754*, in L. OLIVEIRA (org.), *Memorial da Província de Lisboa, (dia 24 de fevereiro 2007)*, Edição da Província de Lisboa, 2007.

incertas objectivamente. O sistema consiste na proposta de determinados princípios de pensamento para fazer o juízo de consciência, e vencer, assim, a dúvida”⁴³.

Inserese na Teologia Moral casuística que se ergueu nos séculos XVII e XVIII, cujos «sistemas morais» propunham soluções para a formação do juízo de consciência, processo que conduz ao estabelecimento das relações significativas entre conceitos que conduzem ao pensamento lógico, quando não se obtinha resposta certa sobre a existência ou não de lei que determinasse a existência ou não de pecado em determinado comportamento. Por outro lado, visava excluir a possibilidade de se poder seguir a liberdade em detrimento da lei. “A disputa entre sistemas percorre os séculos XVII e XVIII. É uma luta entre escolas e os institutos religiosos que as suportavam”⁴⁴. Dois sistemas que se notabilizaram são o probabilismo e o probabiliorismo.

a) Probabilismo

Do latim «*probabilis*», (provável). Foi o dominicano Bartolomeu de Medina, que o enunciou pela primeira vez 1577: “Se há uma opinião provável «*probabilis*», por exemplo, que homens sábios sustêm e óptimos argumentos confirmam, é lícito segui-la, embora a oposta seja mais provável”⁴⁵. Pode seguir-se a opinião provável neste sentido, sem agir mal, sem se cometer pecado. A consciência não tem que seguir uma lei, quando autores sérios dão outras soluções. “A perspectiva é a liberdade”⁴⁶.

Perscrutava-se encontrar a segurança para o agir concreto, orientando-se para a opinião provável. Mas evoluiu-se para um jogo de relação entre opinião mais provável, simplesmente provável, menos provável e pouco provável. Resvalava-se para o laxismo, que é o probabilismo exagerado. “O laxismo é uma atitude geral de vida e de pensamento que se caracteriza por

⁴³M. VIDAL, *Nova Moral Fundamental, o lar teológico da ética*, Santuário Aparecida, S. Paulo, 2003, p.406

⁴⁴J. TRIGO, *Moral*, in Carlos AZEVEDO (org.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, círculo de leitores, Lisboa, 2001, 259-265; p.261

⁴⁵ Cf. M. VIDAL, *Nova Moral Fundamental*, p.407.

⁴⁶ J. TRIGO, *Moral*, in Carlos AZEVEDO, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, p.261.

apreciar, justificar, seguir e teorizar com a consciência laxa”⁴⁷. Esta manifesta-se numa probabilidade extremamente débil com opiniões muito duvidosas, só prováveis na aparência.

Apesar de esta corrente ter sido iniciada por um dominicano e defendida por religiosos de várias proveniências, ela foi expandida rapidamente pelos Jesuítas, que lhe deram o seu rosto definitivo. Por sua vez, da reacção ao probabilismo (e ao laxismo) surtiu o probabiliorismo.

b) Probabiliorismo

Do latim «*probabilior*», mais provável. “Deve seguir-se a opinião mais provável *probabilior*, mesmo se a oposta é quase tão provável. A perspectiva altera-se; acentua-se a lei que dá segurança, em detrimento da liberdade”⁴⁸. Os pressupostos do probabiliorismo são: “a lei está acima da liberdade; é preciso seguir a via proposta para assegurar a salvação. No fundo, está patente um menosprezo pelo humano e um engrandecimento da graça”⁴⁹. Manifesta-se uma moral rigorista, que se torna excessiva no tuciorismo ou seja, para que não houvesse perigo de errar, devia seguir-se a opinião mais segura (*tutior*), mesmo quando a opinião contrária tivesse muitas probabilidades a seu favor. O probabiliorismo deu origem ao tuciorismo, ao rigorismo.

“A partir de 1657 os dominicanos optaram, em geral, pelo probabiliorismo. Probabilioristas (e tucioristas) foram os jansenistas. No âmbito da ética teológica, o jansenismo foi uma reacção contra a redução aos mínimos de exigência que se verificavam em diferentes formas de probabilismo e, sobretudo, de laxismo. Propõe-se superá-la, sobretudo através do regresso à Sagrada Escritura, interpretada pela tradição, sobretudo dos Padres da Igreja, de modo especial de S. Agostinho. É muito crítico em relação à casuística, identificada com o probabilismo. De entre os autores jansenistas, destacam-se Antoine Arnault (1612-1694),

⁴⁷ M. VIDAL, *Nova Moral Fundamental*, p.409.

⁴⁸ J. TRIGO, *Moral*, in Carlos AZEVEDO (org.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, p.261.

⁴⁹ M. VIDAL, *Probabiliorismo*, in *Dicionário de Moral*, Perpétuo Socorro, Porto, p.519.

Blaise Pascal (1623-1662). Este, nas famosas *Lettres Provinciales* (1656-1657), ataca violentamente os jesuítas, acusados de laxistas e corruptores da moral católica”⁵⁰.

Por enquanto não havia nenhum meio-termo. “Foi numa época em que o Papa Clemente XI recebe a carta do superior geral dos jesuítas, Tirso González: «Os Vossos predecessores condenaram o extremo laxismo e o extremo rigorismo, (*extrema laxitatis et rigoris*): a Vós, santíssimo Padre, compete precisar o justo meio da verdade, numa questão de suprema importância para a vida cristã. Vossa Santidade, em sua sabedoria, julgará quando e como o convirá fazer”⁵¹.

Jansenismo constituiu um movimento teológico e eclesiástico que, entre os séculos XVII e XVIII, se inspirou nas ideias de Cornélio Otto Janssen (1585-1638). “Doutrina herética sobre a graça. Sustentava que a natureza humana teria sido corrompida completamente pelo pecado original; a predestinação seria absoluta, uns destinados ao inferno, outros ao céu; ninguém poderia resistir à graça; Cristo teria morrido somente pelos predestinados à salvação. Esses erros foram condenados por Urbano VII na bula (19 de janeiro de 1643), Inocêncio X (1653) e Clemente XI (1713). O jansenismo ensinava uma moral e um ascetismo rigorosos que afastavam dos sacramentos”⁵².

Corrente espiritual de carácter dogmático, moral e disciplinar, teve também contornos políticos, e espalhou-se principalmente na França e na Bélgica no seio da Igreja Católica, surgindo no contexto das controvérsias protestantes. “A obra teológica intitulada *Augustinus* encara a problemática dos elos entre a liberdade humana e a graça divina, entre o compromisso ético e a salvação eterna, entre a obra de Cristo e a fragilidade das opções dos indivíduos e das coletividades”⁵³. Apresentando fundamentos teológicos como, “visão pessimista da natureza

⁵⁰ *Ibidem*.

⁵¹ R. BERTHE, *Santo Afonso de Ligório 1696-1787*, p.296.

⁵² TH. REY-MERMET, *A Moral de Santo Afonso*, Santuário Aparecida, S. Paulo, 1991, p.123.

⁵³ A. ZAMBARBIERI, *Jansenismo*, in *Christos, Enciclopédia do Cristianismo*, Verbo, Lisboa, 2004, 454-455, p. 454.

humana decaída, a predestinação, necessidade absoluta da graça à qual não se pode resistir, recusa da razão em teologia, e, por conseguinte recusa da casuística, volta à tradição patrística, especialmente agostiniana, na interpretação da Bíblia”⁵⁴

Surgiram debates que envolveram o jansenismo de Port-Royal, em que as ideias de Jansénio, juntamente com Jean Duvergier de Auranne, abade de Saint-Cyran, constituíram um meio para que o debate se expandisse dos ambientes académicos para a vida concreta de vários fiéis. “Saint-Cyran introduziu no mosteiro feminino de Port-Royal orientações marcadas pelo rigor, no respeito temeroso da graça divina, que, em caso de necessidade, sugeriam também a momentânea privação da absolvição sacramental e da Comunhão Eucarística”⁵⁵. O Jansenismo teve um impacto rigorista na moral nos séculos (XVII-XVIII), sobretudo na vida sacramental, adiando a absolvição dos penitentes e reduzindo o acesso à Comunhão.

“O pensamento teológico-espiritual de Afonso de Ligório assim como a trajetória pastoral constituiu a antítese do jansenismo, que exagerava a compreensão de Deus como juiz, o exagero da necessidade da graça eficaz para viver cristãmente e a redução elitista de salvação eterna (são poucos os que se salvariam). Diante deste desvio pessimismo, a teologia afonsiana concentra-se no esforço das principais vertentes: Teologia da graça e da oração e na moral da benignidade pastoral”⁵⁶.

Afonso de Ligório defende com todo empenho a vontade salvífica de Deus, de quem outorga a todos a possibilidade de oração, como meio de obter a graça necessária para salvação. “Segundo Afonso de Ligório a oração leva a descobrir o rosto benigno de Deus que se relaciona com o homem”⁵⁷.

⁵⁴ L. VEREECKE, *História de Teologia Moral*, p.577.

⁵⁵ A. ZAMBARBIERI, *Jansenismo*, p. 454.

⁵⁶ M. VIDAL, *Historia de la Teologia Moral, V. De Trento al Vaticano II. 3. Alfonso de Liguori (1696-1787): El triunfo de la benignidade frente al rigorismo*, Vol. I, Editorial Perpetuo Socorro, Madrid, 2019, pp.789-790.

⁵⁷ *Ibidem*, p.791

3 - Santo Afonso de Ligório: a solução.

É neste contexto histórico que providencialmente aparece um homem que dedicou a sua vida a procurar esse meio termo tão desejado, que soube traçar um caminho seguro entre as opiniões demasiado laxistas ou inversamente rigoristas de alguns teólogos. “Para Afonso de Ligório consistia em redescobrir e reformular um caminho moral e espiritual seguro e tranquilizante”⁵⁸. Afonso de Ligório apazigua a controvérsia supracitada. Nos primeiros tempos seguiu o probabiliorismo, mas depois, à luz da prática pastoral, constatou que as posições rigoristas eram excessivamente gravosas para os fiéis e os afastavam, resultando prejudiciais em vez de serem benéficas, e optou pelo probabilismo. “A sua *Theologia Moralis*, que teve nove edições na sua vida, começou por ser nas primeiras edições um comentário à *Medulla Theologae Moralis* do jesuíta probabilista Busembaum”⁵⁹.

a) Afonso no século XVIII, O Século das Luzes.

Situa-se na época do iluminismo conhecido como «Século das Luzes». O Iluminismo constituiu num movimento intelectual e filosófico que dominou o mundo das ideias na Europa durante o século XVIII. Também é conhecido como «o século da filosofia». “Como Voltaire (1694), dois anos mais velho, Afonso de Liguori (1696-1787) cobriu quase todo o século, O «Século das Luzes». Diderot (1713-1784) proclamava o absolutismo da ciência. É com ele que se derrubavam todas as escolas de teologia e todos os templos da terra”⁶⁰.

Quanto à época, alguns historiadores franceses colocam o período do Iluminismo entre 1715 (morte de Luís XIV) e 1789 (primórdios da Revolução Francesa). “Caracterizou-se pelo culto da razão, como se de um ídolo se tratasse. Tendo como método a crítica, admitiu a

⁵⁸ M. VIDAL, *Dios Misericordioso y Conciencia Moral, Estudios de ética teologia*, Perpetuo Socorro, Madrid, 2000, p.18.

⁵⁹ J. TRIGO, *Moral*, p.261.

⁶⁰Th. REY-MERMET, *A Moral de Santo Afonso*, p.9.

pluralidade de crenças e desenvolveu um vivo interesse pela economia e pela cultura, meios de obtenção da felicidade”⁶¹.

Trouxe inovações no campo da cultura; a nova forma de pensamento rompeu com a metafísica e estabelece o método analítico, cuja arma fundamental foi a razão empírica que lutava contra os conteúdos preestabelecidos, tanto sociopolíticos como religiosos.

O Iluminismo incluía uma série de ideias centradas na razão como plataforma de autoridade e legitimidade, defendendo a liberdade, o progresso, a tolerância, a fraternidade, o governo constituído, levando acabo a separação dos poderes: a Igreja e o Estado.

“Foi um movimento que acreditava na bondade natural do homem, nas leis da natureza e nos códigos morais positivos; deste modo, surgiu um novo sentido de educação, que foi desenvolvido por Emílio de Rousseau, onde se afirma que o homem em sociedade se encontra num estado não natural, servindo a educação como o meio de despertar as virtudes inatas que este possui no estado de inocência”⁶². Confirmamos esta ideologia plasmada na sua obra *O Contrato Social* que espelha a vontade organizadora da convivência, cuja base universal é a entrega à vontade geral, que faz o homem viver moralmente.

Para a sua propagação, o movimento serviu-se de diversos meios: através de encontros em academias científicas, incluindo sociedades secretas, como a maçonaria, salões literários, cafés e em livros impressos e panfletos. As doutrinas centrais dos filósofos do Iluminismo perpetuavam a liberdade individual e a tolerância em oposição a um realismo absoluto e aos dogmas da Igreja Católica. O Iluminismo foi marcado pelo projecto do método científico e reducionismo, juntamente com o crescente questionamento da ortodoxia religiosa.

A ciência moderna desabrochava, a filosofia resplandecia. “Uma visão «profana», portanto adulta do mundo, das técnicas e das políticas, suscitava Afonso de Ligório finalmente

⁶¹M. Valverde GARCÍA, *O Iluminismo (1715-1785)*, in F. ROSAS (Org.), *Grande História Universal, Cronologia Universal e grandes temas da História* - Tomo II, EDICLUBE, Lisboa, 1998, 303-313, p.308.

⁶² *Ibidem*.

a questionar-se e a preparar-se para os desafios da vida”⁶³. Assistia-se, no século XVIII, ao grande espectáculo dos que ansiavam a destruição da concepção religiosa na vida.

“O movimento das luzes, em Nápoles, nasceu primeiramente com o grande advogado Francisco d’Andrea (1625-1698). Espírito universal e vivaz perturbou todas as rotinas e empurrou todas as fronteiras da literatura, ciência, filosofia, história. Primeiro, naturalmente, no domínio do direito que era a sua especialidade. Por isso, foi principalmente no mundo da advocacia e das leis que ele fez escola”⁶⁴. Também havia outros lugares em que se encontravam homens fascinados por línguas, história, ciências, literatura, filosofia, política, cujos jornais literários e livros circulavam em francês, alemão, holandês.

“À noite, Afonso de Ligório reunia-se com eles no Largo Dona Regina. Encontrava ali Gaetano Argento Costantino Grimaldi, Alessandro Riccardi, Giambatista Vico, Pietro Giannone. Grandes cristãos, tão cheios de fé, mas lutavam, escreviam pela verdadeira liberdade da Igreja, face às suas riquezas e seus poderes. Nicolau Caravita, Riccardi, Argento, Grimaldi foram parar no *Index* de Roma, e são ameaçados com o inferno por dois canonistas napolitanos que esperavam a mitra”⁶⁵.

No meio da intercomunicação e debates jurídicos, Ligório convive, durante dez anos, num clima de controvérsia; no entanto, ele mantém a imparcialidade. “Aprende aí essa liberdade de espírito que fará dele um moralista independente e criativo. E também esse espírito crítico que não se deixa enquadrar. Isso lhe será de grande proveito, porque a sua vida e actividade apostólica vão coincidir com um período histórico, em que a influência do catolicismo, na Europa, está no ponto mais baixo de uma curva em constante decadência”⁶⁶.

A envolvimento do século e as influências recebidas pressupunham que ele fosse de inclinação cartesiana ou tomista, mas Afonso de Ligório foi, essencialmente, indiferente a estas

⁶³ Th. REY-MERMET, *Afonso de Ligório, uma opção pelos abandonados*, p.22.

⁶⁴ Th. REY-MERMET, *A Moral de Santo Afonso*, p.14.

⁶⁵ *Ibidem*, p.15.

⁶⁶ *Ibidem*.

abstrações filosóficas. Para ele, foi marcante a união ao Cristo, o anúncio da Salvação, de que se apaixonou, mais do que enveredar pela especulação. É neste âmbito prático e pastoral, que se manifesta como um pensador profundo e rigoroso, um temível dialético, um cientista do pensamento teológico.

“O mestre em teologia, dominicano Marin-Sola, dá o seguinte testemunho: «Passando em silêncio outros nomes, de teólogos do século XVIII, terminaremos pelo maior. Citado, sobretudo, como moralista, Santo Afonso de Ligório goza de uma grande autoridade em todas as questões, não somente por causa do seu título de Doutor da Igreja, mas ainda por causa da extraordinária imparcialidade de seu julgamento teológico, tão desvinculado de qualquer paixão de escola ou de família, que seria difícil encontrar neste ponto alguém que lhe seja igual a não ser São Tomás e São Boaventura»”⁶⁷.

A sua visão globalizante era nutrida pelo itinerário intelectual da advocacia, envolvendo pensamentos à luz da Revelação, tendo em conta as decisões conciliares e pontifícias, e fortificada pela meditação, incluindo as leituras dos mestres. Afonso preocupou-se, profundamente, em conhecer e tornar conhecido Jesus Cristo, anunciar e tornar vivencial, para os pobres, a Boa Nova de sua Redenção; tal é sua filosofia. Ele será «redentorista». “Nessa caminhada encontrar-se-á com Tomás de Aquino. Eles dar-se-ão as mãos ao ponto de o Pe. Sertillanges afirmar: Bem entendido, o equiprobabilismo («sistema moral» de Santo Afonso de Ligório), pode passar, com todo o direito, como uma solução”⁶⁸. Dando relevância à liberdade em relação a lei.

“Santo Afonso de Ligório formado no rigorismo de Genet evoluiu para posições, inicialmente, probabilistas e, depois, para um sistema de moral próprio que tem o nome de equiprobabilismo”⁶⁹. Afonso de Ligório arregança as mangas, numa época difícil, onde

⁶⁷ *Ibidem*, pp.17-18.

⁶⁸ Th. REY-MERMET, *A Moral de Santo Afonso*, p.18.

⁶⁹ M. VIDAL, *Nova Moral Fundamental*, p. 418.

prevalecia a *Theologia Moralis de François Genet* (1640-1703), “Chamada «Moral de Grenoble», de tendência rigorista e de sabor jansenista”⁷⁰

A Teologia Moral era concebida como disciplina ao serviço dos confessores. O que contava, não era tanto a apresentação positiva da vida cristã, mas a identidade da linha demarcada entre aquilo que é lícito e aquilo que é proibido. Afonso de Ligório, paulatinamente, vislumbra o esforço de uma via para extinguir a angústia reinante.

b) O despontar de esperança.

Ainda estudante, Afonso de Ligório, já se apercebia da dificuldade de defender uma doutrina rígida. Ordenado padre, passara quase um ano sem se sentar no confessionário, pois o arcebispo ainda não lhe concedera as faculdades para tal. Recusava sentar-se num confessionário designado «tribunal». As exigências de rigor haviam-lhe ensinado mais do que a missão de misericórdia, por isso, não tinha pressa. O arcebispo apressou-se, no entanto, em lhe conceder a faculdade de atender as confissões já, em todas as dioceses.

Diante desta realidade, Afonso implementa um papel que os demais foram compreendendo paulatinamente: “É sabido que o pregador é um, e outro é o confessor. O missionário é «um leão no púlpito e um cordeiro no confessionário». Quando ensina, propõe o ideal, porque «isso faz bem» aos olhos das autoridades, e é preciso esforçar-se para obter, dos fiéis, o máximo. Isso para depois ir acolhê-los no seu pobre nível de fraqueza vivida, como se socorrem os feridos e os mortos, depois de um combate que se quis heroico e vencedor”⁷¹.

Em 1728, Afonso recebe no confessionário, uma multidão de penitentes, das várias classes da sociedade. Foi exactamente em novembro de 1732 que deixa Nápoles para se envolver com camponeses abandonados. Escrevia Bento XIV que foi para ir em auxílio dessas populações, que ele fundou os Redentoristas, e foi para fazer bons confessores que ele escrevera

⁷⁰ *Ibidem*, p.811.

⁷¹ Th. REY-MERMET, *A Moral de Santo Afonso*, p.36.

a *Theologia Moralis*. Constatava que o rigorismo aparecia para os pobres e sofredores, como a negação do Evangelho.

“Tornava-se um luxo para teólogos e espirituais ricos e adultos... se os há.”⁷². Afonso indignava-se perante a pastoral dura que chegava a ponto de maltratar e lançar, no desespero eterno, aqueles que já eram os condenados da terra. Para ele, os melhores mestres da moral, da misericórdia e da esperança, foram os pobres e os marginalizados. “Dedicou-se a eles para negar a «predestinação» exclusiva das elites; e, em troca, a experiência que ele teve, confirmou sua convicção de que «Deus quer salvar todos os homens» (1 Tm. 2, 4)”⁷³.

c) O Equiprobabilismo.

Á exemplo de outros moralistas do seu tempo, Afonso Maria de Ligório apresenta, também, uma elaboração do sistema designado equiprobabilismo: “articula-se em três princípios que se referem à primazia da verdade, aos deveres de consciência, a qual não se pode confiar cegamente opiniões dos moralistas, aos direitos da liberdade humana, que só pode ser vinculada por uma lei certa”⁷⁴. Foi concebida para se clarificar da seguinte maneira.

“Trata-se de um sistema que afirma que, em caso de dúvida, se pode optar pela opinião favorável à liberdade, contanto que seja, igualmente, favorável à opinião contrária. Na prática, esse sistema funciona mediante o chamado «princípio de oposição», que se desdobra em dois: 1) na dúvida da suspensão da lei à liberdade (uma vez que a preferência é em favor da lei); 2) em caso de dúvida sobre a promulgação da lei, mantenha-se a liberdade (uma vez que a preferência é a seu favor)”⁷⁵.

Santo Afonso Maria de Ligório propõe este sistema moral, por um lado, opondo-se às correntes rigoristas do probabiliorismo e, por outro, apostando na liberdade. “Considerando a elaboração teológico-moral, baseada nas seguintes orientações básicas: moral da prudência;

⁷² *Ibidem*, p.40.

⁷³ *Ibidem*, p.41.

⁷⁴ L. VEREECKE, *História de Teologia Moral*, p.578.

⁷⁵ M. VIDAL, *Nova Moral Fundamental*, p.417.

meio caminho entre o laxismo e o rigorismo; moral nascida da pastoral e tendente para ela; moral salvífica, enquanto busca a salvação e a perfeição do cristão. Numa palavra: moral da benignidade pastoral e da exigência evangélica”⁷⁶.

Incentiva o moralista a desenvolver uma reflexão de moral social, tendo em conta o valor dos dados teologicamente interpretados em relação aos valores objectivos em correlação ao sentido cristão do viver humano em sociedade. “Trata-se de indicar os valores humanos que têm a ver com a percepção consciente, com a liberdade, com a responsabilidade pessoal no decidir; aí reside o problema moral. Tratar-se-á, apenas, de precisar e indicar hierarquias de valores, ou, talvez ainda, premências de valores em contextos determinados”⁷⁷.

⁷⁶ *Ibidem*, p.418.

⁷⁷ S. BASTIANEL, *Moralidade pessoal na história, Temas de ética social*, Cáritas Portuguesa, Lisboa, 2011, pp.79-80.

Síntese compreensiva.

O segundo capítulo sintetiza-se na abordagem do Concílio de Trento que realça os dois Sacramentos: da Penitência e da Ordem, despertando para a organização dos seminários e a formação do clero, sobretudo no âmbito do Sacramento da Reconciliação.

Providencialmente, Afonso aparece numa época problemática, doptado de moral, *Theologia Moralis* e seguindo a pedagogia redentora de Jesus consegue respostas às inquietações que existiam.

CAPÍTULO III - A BENIGNIDADE PASTORAL

O terceiro capítulo fala da benignidade em Santo Afonso manifestada em diversas facetas da sua vida.

1 - O conceito de Benignidade.

“Benignidade, do latim *benignitate*, a qualidade de ser benigno; diz-se tanto das pessoas como das coisas. Por sua vez, «benigno», adjectivo (do latim *benignus*), brando, afável, suave, humano, benévolo, benevolente, afectuoso / Favorável, propício, agradável”⁷⁸.

Benignidade constitui a qualidade de quem é benigno, ou seja, dotado de características boas, como a generosidade, a bondade e a benevolência. Benignidade é a característica daquele que transmite bondade, ternura e serenidade nas atitudes e no comportamento. A benignidade significa benevolência ou bondade para com as outras pessoas. Uma pessoa benigna é aquela que não causa dor e sofrimento a ninguém. Essa pessoa compadece-se do próximo e possui um carácter exemplar. Ser benigno é, exactamente, o oposto de ser maligno.

No âmbito religioso, de acordo com os ensinamentos da Bíblia, a benignidade consiste numa qualidade que todos devem possuir. Agir com benignidade, é o mesmo que ser

⁷⁸ J. P. MACHADO, «Benignidade», in *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Vol.II Sociedade de Língua Portuguesa, Lisboa, 1989, p.315.

misericordioso e bondoso com o próximo e implica um comportamento baseado na lealdade e fidelidade, virtudes estas defendidas por várias religiões. Ainda de acordo com os textos bíblicos, a benignidade representaria um dos «frutos do Espírito Santo». Isso quer dizer que a qualidade de ser benigno é partilhada entre aqueles que obtiveram a graça do Espírito Santo de Deus; de outro modo, entre aqueles que têm fé na Sua palavra. “Benignidade, em S. Paulo, é a qualidade que designa a brandura e a benevolência do cristão; um dos frutos do Espírito (cf.Gal.5,23)”⁷⁹.

Como a benignidade, os outros «frutos do Espírito Santo» seriam: amor, alegria, paz, longanimidade, bondade, fé, mansidão e temperança. Alguns dos principais sinónimos de benignidade são: benevolência, complacência, comprazimento e condescendência.

As palavras «benignidade» e «bondade» podem ser consideradas sinónimas; mas, de acordo com a sua interpretação religiosa, apresentam algumas diferenças. A benignidade está relacionada com o carácter do indivíduo, enquanto a bondade consiste nos seus comportamentos. Assim, seria correcto afirmar que a bondade é a exteriorização, em forma de acções, da benignidade.

“Quando Deus criou o coração humano colocou nele a bondade. Virtude que, apoiando-se nesta disposição natural, ou suprimindo-a, inclina o homem a querer e a fazer bem aos outros, sem cálculo interesseiro...”⁸⁰.

2 - O significado de benignidade na Sagrada Escritura.

Há dois termos na Bíblia que na tradução portuguesa têm a mesma versão. O primeiro é o hebraico *hesed*. Significa bondade, amor, afecto, misericórdia. “Bondade: *hesed* (afecto);

⁷⁹ O. BROSSE, A. HENRY e Ph. ROUILLARD, «Benignidade», in *Dicionário de Termos da Fé* 6, Editorial Perpétuo Socorro, Porto, 1989, p.107.

⁸⁰ *Ibidem*, p.117.

tema muito frequente e muito caro a Oseias (2,21; 4,1; 6,4.6; 10,12; 12,7). Por duas vezes, aparece unido ao tema do conhecimento de Deus (4,1 e 6,6). Oseias introduz uma nova componente nas relações entre Deus e o Seu povo: a componente afectiva, traduzida na metáfora matrimonial. A *hesed* (bondade), de que fala Oseias, está para além do obrigatório; ela designa magnanimidade, disponibilidade humana de quem se esquece de si para se dar aos outros”⁸¹.

O segundo é o grego *chrestós*, utilizado na Septuaginta e no Novo Testamento. Às vezes, outras palavras além de «benignidade», também são utilizadas para traduzir esses termos originais.

2.1 - A benignidade no Antigo Testamento.

No Antigo Testamento a palavra «benignidade» traduz o termo hebraico *hesed* aproximadamente 30 vezes, dependendo da versão. No entanto, esse termo também é traduzido como «misericórdia» e «bondade». Existe até certa discussão entre os exegetas sobre a melhor tradução para *hesed*. Originalmente esse termo transmite a ideia de lealdade e fidelidade, sobretudo numa relação pactual. Assim, alguns intérpretes sugerem que o melhor significado, para esse termo hebraico é o de «amor constante e leal a uma aliança»; enquanto outros também aplicam o sentido de «piedade» ou «solidariedade». O termo também é utilizado em relação a Deus. Dessa forma, geralmente *hesed* é aplicado para comunicar o compromisso de Deus com o Seu povo por meio de Seu amor incontestável: “Daí graças ao Senhor, porque o seu amor (*hesed*) é eterno (Sl. 107)”⁸².

Porém, ao contrapormos a apostasia de Israel com a fidelidade de Deus, percebemos que nos casos em que a palavra «benignidade» é aplicada como tradução para *hesed* em relação

⁸¹ J. LOURENÇO, *História e profecia, o mundo dos profetas Bíblicos*, Universidade Católica, Lisboa 2007, p.212.

⁸² Cf. J. CAMBIER; X. LÉON-DUFOUR, «*Misericórdia*», in *Vocabulário de Teologia Bíblica*, Editorial Herder, Barcelona, 1965, 475-480, p.476.

a Deus, ela transmite o significado de «amor imerecido». De facto, a utilização de *hesed* no Antigo Testamento, está intimamente ligada ao sentido de fidelidade e de pacto, apontando também para o perdão. “Yavé, Deus compassivo (*raham*) e de misericordioso (*hanun*), vagaroso para a cólera e rico em benignidade (*hesed*) e fidelidade (*emet*), que conserva a benevolência (*hesed*) aos milhares, que perdoa a iniquidade, o delito e o pecado... (Êx.34,6s)”⁸³. Logo, esse termo indica tanto o relacionamento de Deus com o Seu povo como o relacionamento do povo para com Ele.

São muitas as referências bíblicas em que esse termo aparece no original. Normalmente, o hebraico é traduzido como: «benignidade», «bondade», «misericórdia» e «beneficência» (Êx.20,6; 34,6-7; 2 Sam.7,15; Sl.136; Os.2,21; cf. também Dt. 7,12; Is. 55,3; Mq. 6,8; Os 4,1; Zac. 7,9).

2.2 - O significado de benignidade no Novo Testamento.

No Novo Testamento a palavra «benignidade» traduz o termo grego *chrestós*. Esse termo significa, basicamente, «bondade», «generosidade», «benevolência» e «amizade». O apóstolo Paulo, na Carta aos Romanos, aplicou o termo grego *chrestós* em relação a Deus. Ele ensina que é a benignidade de Deus que leva o homem ao arrependimento. “Ou desprezas as riquezas da Sua bondade, da sua paciência e da sua longanimidade, afectando ignorar que a bondade de Deus te impele à penitência?” (Rm.2,4). O mesmo princípio também aparece em Efésios 2,7.

O mesmo apóstolo também aplicou esse termo em relação aos homens. Com isso, ele mostra que os verdadeiros cristãos se recomendam por meio da benignidade, e que o amor genuíno é benigno (1 Cor. 13,4; 2 Cor. 6,6). Na Epístola aos Gálatas, a benignidade é citada

⁸³Cf. *Ibidem*, p.477.

como um fruto do Espírito Santo; assim podemos entender que a verdadeira benignidade na vida do cristão, não possui origem humana, mas é produzida em nós pelo Espírito Santo, quando nos deixamos guiar por Ele (cf. Gal.5,22).

2.3 - A importância da benignidade.

A benignidade é uma qualidade que caracteriza o verdadeiro povo de Deus. O profeta Miqueias escreveu que uma das coisas que o Senhor exige de seu povo é que ele ame a benignidade (Cf. Miq.6,8). Também, conforme à Palavra do Senhor dita através do profeta Zacarias, nós devemos exercer um juízo sincero e correcto e mostrar piedade e benignidade para com o próximo (cf. Zac.7,10). Isso significa que devemos obedecer à vontade do Senhor revelada na Sua Palavra, praticando actos de misericórdia e demonstrando compaixão uns para com os outros.

Para isto, temos na pessoa de nosso Senhor Jesus Cristo o maior exemplo de benignidade. Durante o seu ministério terreno, inúmeras vezes Jesus demonstrou benignidade para com os pecadores (cf. Mc. 10,13-16; Lc. 7,11-17,36-50; 8,40-56; etc.). Até mesmo durante a sua crucificação, Ele pediu para que o Pai perdoasse os seus algozes (cf. Lc. 23,34).

A prova de que devemos seguir o exemplo de nosso Senhor, e que somos capacitados pelo Espírito Santo a demonstrar a benignidade como uma qualidade do nosso carácter cristão, pode ser vista no episódio do martírio de Estêvão. Nas últimas palavras, enquanto era apedrejado, o diácono da igreja de Jerusalém pediu que o Senhor tivesse misericórdia dos seus executores, assim como fez Jesus (cf. Act. 7,60).

3 - Significado de opção afonsiana pela Benignidade⁸⁴.

Afonso de Ligório opta pela benignidade aludindo a três aspectos que a caracterizam: “vía media (intermédia) entre dois extremos; está guiada como pressuposto e objectivo como afã da salvação e concretiza-se profundamente no campo da práxis sacramental”⁸⁵.

Quanto à via intermédia entre os excessos e os extremos do rigorismo e laxismo, “a benignidade de Afonso não tem nada a ver com o laxismo, fenómeno acontecido na moral casuística, sobretudo na primeira metade do século XVII”⁸⁶.

No seu trabalho da elaboração da Teologia Moral, soube discernir e catalogar as fontes. Distinguiu os autores rigoristas e os moralistas laxistas. “Embora não deixando de reconhecer o positivo laxista, distanciava-se nitidamente da sua postura global”⁸⁷. Certamente tendo em conta o distanciamento do laxismo, aparece evidente, se tivermos em conta as orientações seguidas por Afonso de Ligório à sua posição moral que se inclina para exigência:

- Marciano Vidal descreve que Afonso de Ligório “é consciente de que na solução concreta dos problemas morais a sua tendência moral é de carácter exigente. Embora apoie o probabilismo, sabe que entre os probabilistas era considerado um dos mais rigorosos. Em algumas questões chega mesmo a sustentar posições mais rígidas que as defendidas pelos próprios probabilistas.
- Por outro lado, por razão da prudência pastoral e buscando a salvação do penitente, formula a necessidade de seguir o tuciorismo em questões em que a posição de benignidade acarretaria o perigo de cair no pecado formal, concretamente, acredita que, em questões de moral sexual, é mais salvífica a posição rigorista do que a atitude benigna”⁸⁸.

⁸⁴ M. VIDAL, *Historia de la Teología Moral V: De Trento al Vaticano II. 3. Alfonso de Liguori (1696-1787): El triunfo de la benignidad frente al rigorismo*, Vol. II, Perpetuo Socorro, Madrid, 2019, p.48.

⁸⁵ *Ibidem*.

⁸⁶ *Ibidem*, p.49.

⁸⁷ *Ibidem*.

⁸⁸ *Ibidem*.

E continua, “conhecendo esta atitude exigente de Afonso de Ligório, é impressionante verificar que durante à sua vida tenha sido acusado de laxo probabilista, como ele próprio amargamente se queixava. Embora esta acusação fosse, entretanto, pequena em comparação com outras nos quais se dizia: Homem de cérebro torcido e de má consciência”⁸⁹.

➤ De acordo com o mesmo autor, “Ao pertencer no número de equiprobabilistas inscreve-se entre os “libertinos e licenciosos e entre os seguidores do maniqueísmo, Epicuro, Hobbes e de Spinoza. Tais exageros não podem deixar de suscitar aos leitores de hoje, um sorriso”⁹⁰.

Situar-se no tempo faz compreender as discussões que geravam controvérsias marcantes no século XVIII. Foi um exemplo típico de longas e inúteis controvérsias teológicas. “O próprio Afonso reconheceu, com algo de ironia e com muito de paciência: quem escreve sobre de Moral, se é que se atém ao justo meio, há-de ter contraditores”⁹¹.

No mesmo contexto, “Afonso qualifica a sua opção pela benignidade, justo meio. Entre dois excessos do laxismo e do rigorismo, traça o caminho seguro da exigente benignidade evangélica. É o que se apelida de a via do meio, posição de equilíbrio prudencial que sustém:

- Para oferecer uma saída teológica moral aos irreconciliáveis confrontos teóricos entre moralistas rigoristas (probabilioristas) e moralistas laxistas (probabilistas).

- Para abrir um caminho de salvação e de libertação à consciência cristã, escravizada pelo rigor sem misericórdia ou pelo relaxamento desesperado”⁹².

A opção supracitada pelo justo meio, tem uma concretização teórica na formação do sistema moral equiprobabilista. Sem querer menosprezar a importância que tem este «sistema» na trajectória da obra moral afonsiana, pode pensar-se que não é esta a perspectiva decisiva para captar a orientação moral genuinamente afonsiana. Esta procedia, no entanto, das reflexões

⁸⁹ *Ibidem* p. 49-50.

⁹⁰ *Ibidem*, p. 50.

⁹¹ *Ibidem*.

⁹² Cf. *Ibidem*.

teóricas, sobretudo das diferentes escolas de moral como das convicções pastorais acerca da força salvífica – universal e abundante – da Redenção cristã.

“Afonso de Ligório não foi um homem de «escola» nem autor facilmente «catalogável» num grupo pré-estabelecido. Tão pouco esteve empenhado em configurar o sistema próprio e diferenciado. Defende como válida a sua orientação «equiprobabilista». Não é para justificar a verdade duma questão académica, mas para aproximar a sua orientação pastoral à benignidade. De facto, soluções morais concretas não dependem directa ou imediatamente da orientação adaptada na questão teórica sobre o uso da opinião provável”⁹³.

Neste âmbito constatamos que “o valor do seu sistema equiprobabilista não é tanto a coerência teórica de um sistema diferente do outro (concretamente diferente do probabilismo), como a liberdade que oferece para aplicar aos critérios morais como a equidade, a flexibilidade, a humanidade”⁹⁴.

Tendo em conta esta realidade, percebe-se que a opção afonsiana, pela benignidade, se integra na posição teórica do equiprobabilismo. Os excessos do rigorismo e do laxismo unificam-se na via média traçada por ele.

4 - Justificação da benignidade pela dimensão salvífica do cristianismo⁹⁵.

“A rejeição do rigorismo e opção pela benignidade tem em Afonso o mesmo motivo: a sua compreensão do cristianismo como oferta e caminho da salvação. Daí que considere a moral como um saber ordenado para salvação. Não entende a reflexão como uma simples busca da verdade moral objectiva, nem muito menos um exercício da capacidade discursiva da mente humana”⁹⁶.

Importa, entretanto, “para ele, a moral está dirigida inteiramente para praxis. Esta «praxidade», critério que guia todo o seu trabalho no campo da moral identifica-se com a busca

⁹³ Cf. *Ibidem*.

⁹⁴ *Ibidem*, p. 51.

⁹⁵ *Ibidem*.

⁹⁶ *Ibidem*.

da verdade concreta que salva. O dinamismo salvífico da moral tem o seu significado pleno, se se integra as obras morais dentro da totalidade de «*corpus alphonsianum*». Se se forma um conjunto a produção teológica-moral-espiritual de Afonso, à sua concepção da moral identifica-se com o ensinamento prático da santidade cristã⁹⁷.

Concomitantemente, a “concepção salvífica da moral e a consequente opção pela benignidade salvífica, aproxima-se uma concepção antropológica e teológica do mesmo signo, isto é, declara orientação salvífica. O cristianismo é compreendido e vivido por ele como uma abundante salvação, cujo rasgo é tão característico no seu pensamento e na sua vida⁹⁸”.

5 - Âmbito privilegiado da benignidade pastoral⁹⁹.

O Teólogo moralista Marciano Vidal, “nas vésperas da celebração do segundo centenário da morte de Santo Afonso de Ligório (1696-1787), publica a obra intitulada *Frente ao rigorismo moral, benignidade pastoral*. Afirma: julgo ter sido um dos primeiros senão primeiro, a utilizar esta expressão benignidade pastoral e ter situado no seu significado o espírito da moral afonsiana. A expressão foi consagrada por João Paulo II, ao utilizá-la na carta apostólica *Spiritus Domini*, dirigida ao Superior Geral dos Redentoristas por ocasião do segundo centenário da morte de Santo Afonso de Ligório¹⁰⁰”.

É de constatar que “a moral afonsiana organiza-se à volta de dois interesses: o estudo do funcionamento do juízo da consciência e a determinação da sua aplicação na prática do Sacramento da Reconciliação. A moral de Afonso de Ligório pertence às «morais da consciência», e às «morais do confessionário». Se para alguns o característico da moral afonsiana está na doutrina sobre a formação da consciência na vida moral, com mais razões se pode afirmar que a peculiaridade da «*Theologia Moralis*», se encontra na aplicação do juízo da

⁹⁷ *Ibidem*.

⁹⁸ *Ibidem*.

⁹⁹ *Ibidem*, p.52.

¹⁰⁰M. VIDAL, *Benignidade pastoral*, in M. RUBIO, V. GARCÍA, V. G. MIER, (org), *La Ética cristian a hoy: Horizontes de sentido*, Perpetuo Socorro, Madrid, 2003, p.43.

consciência à prática da confissão. Consciência e confissão constituem os dois eixos que movem o conjunto doutrinal da moral afonsiana. De facto, além de serem polémicas, foram consideradas as duas aportações mais importantes para História da reflexão teológico moral”¹⁰¹.

É evidentemente constatar que “o dilema do rigorismo e da benignidade tem lugar neste duplo âmbito, onde actua o discurso teológico-moral afonsiano: no contexto moral da consciência e na prática sacramental da penitência. Reduzindo o âmbito da aplicação, pode dizer-se que o rigorismo e a benignidade funcionam de facto na prática pastoral da penitência. É aqui onde se debate, durante os longos séculos XVII, XVIII e XIX, a confrontação entre as posições rigoristas e da benignidade pastoral. O atraso e a negação da absolvição foi um nó conflitivo dos usos galicanos em relação à Penitência; aí também radicou durante os três séculos indicados o conflito entre o rigorismo e a benignidade”¹⁰².

É neste contexto que “Afonso de Ligório, no dizer de um biógrafo do século XIX, realizou uma «revolução copernicana» na prática do Sacramento da Penitência. A benignidade que propugna na sua moral, está toda ela virada para prática do Sacramento da Penitência. É uma benignidade para práxis da reconciliação sacramental (sem esquecer o Sacramento da Eucaristia: Comunhão)”¹⁰³. Em matéria de moral é considerado impulsor, reformador.

“Para expor o significado da «revolução copernicana», operada por Afonso de Ligório na prática do Sacramento da Penitência guiado pela sua opção a favor da benignidade, teríamos que fazer uma exposição focada na doutrina afonsiana sobre a «prática do confessor». A este tema, Santo Afonso de Ligório dedicou um dos seus livros de maior transcendência histórica *A Prática do Confessor*, em que o autor se faz acompanhar sempre da sua *Theologia Moralis*, uma vez que esta, sem o livro sobre a prática do confessor ficaria manca e imperfeita”¹⁰⁴.

¹⁰¹ M. VIDAL, *Historia de la Teología Moral V: De Trento al Vaticano II, Vol.II*, p.52.

¹⁰² *Ibidem*.

¹⁰³ *Ibidem*, 52-53.

¹⁰⁴ *Ibidem*.

Quanto a análise da obra do pensamento de Afonso de Ligório sobre a prática pastoral do Sacramento da Confissão, limitar-nos-emos apresentar os traços da sua Moral nos quais se engrandece a opção pela benignidade:

- “Critérios geral sobre a prática sacramental: Afonso de Ligório adere plenamente ao axioma «*sacramenta propter homines*».
- A posição básica que o confessor deve adoptar em moral de equilíbrio salvífico, entre o laxismo e rigorismo, os extremos que não conduzem à salvação. Afonso de Ligório dedica a este tema páginas vibrantes e originais da sua *Theologia Moralis*, tanto no tratado da consciência, como no tratado da penitência. Embora não deixe de constatar que na prática penitencial são muito mais os sacerdotes de tendência laxa que os rigorosos, entretanto, a doutrina dos moralistas constata mais rigor que benignidade”¹⁰⁵.
- Tendo em conta os aspectos supracitados, “a prática pastoral de reconciliação deve ser assumida com responsabilidade. O livro *A Prática do Confessor* é uma exposição completa do que significa este ministério. Os biógrafos têm destacado a importância que Santo Afonso de Ligório imprimia no serviço sacramental da reconciliação.
- A perfeição e a salvação têm de ser os critérios que guiam o confessor ao modo de dirigir moralmente, a praxis da reconciliação. Por razão da perfeição, o confessor há-de dirigir o penitente bem disposto pelo caminho da exigência, sem por isso cair em rigorismos imprudentes. O critério de salvação inclina a balança, na maior dos casos, para a benignidade, embora aconselha o tuciorismo em questões em que facilmente se corre o perigo de cair em pecado formal”¹⁰⁶.

E Marciano Vidal continua: “Mais do que em conteúdos concretos, a benignidade manifesta-se em previsões gerais do confessor que depois se concretizam nas diversas situações. Afonso de Ligório indica as seguintes orientações estimativas:

¹⁰⁵ *Ibidem*, 53.

¹⁰⁶ Cf. *Ibidem*, p.53.

- a) Não atribuir comportamento de pecado mortal sem uma razão evidente.
- b) Aceitar a ignorância inculpável para se evitar pecado formal.
- c) Não qualificar laxas, opiniões que não aparecem claramente como improváveis.
- d) Aceitar a opinião do penitente se tem suporte objectivo suficiente, sobretudo, se é acompanhada pela rectidão subjectiva”¹⁰⁷.

6 - Benignidade como plataforma da vida cristã.

O significado histórico da obra moral de Afonso, no seu conjunto, fica adequadamente caracterizada pelo duplo movimento de rejeição do rigorismo e aceitação da benignidade. Por outras palavras, a passagem ou conversão do rigorismo moral para benignidade pastoral, é a chave explicativa da obra moral de Afonso de Ligório; da sua génese, da sua configuração enquanto obra literária, da sua confrontação com outras posições no século XVIII e da sua recuperação eclesial, durante o século XIX e XX.

A rejeição do rigorismo e a opção de benignidade, têm, em Santo Afonso de Ligório, o mesmo motivo: a sua compreensão do cristianismo como dom e caminho de salvação. A compreensão salvífica da moral e a conseqüente opção pela benignidade salvífica apoiam-se numa concepção antropológica e teológica de cariz comum, isto é, de clara orientação salvífica.

O cristianismo é compreendido e assumido por Afonso de Ligório como abundante redenção. Pensa-se que o significado histórico de Afonso, como moralista, reside em ter sido o representante mais qualificado dos teólogos que, de forma explícita e eficaz, se opuseram à destruição rigorista do Evangelho e proporcionaram a redescoberta da benignidade nascida da abundante salvação cristã, numa época da profunda crise da consciência moral católica.

“Afonso de Ligório situa-se e apoia-se no cerne do catolicismo; a saber, na apresentação e na vivência da vida cristã, como uma Boa Nova de salvação. Na sua obra-prima, *A Prática do amor a Jesus Cristo*, soube descobrir esse cerne nas testemunhas mais destacadas: o Novo

¹⁰⁷ *Ibidem*, pp.53-54.

Testamento, Santo Agostinho, São Tomás, Santa Teresa, São Francisco de Sales. Afonso de Ligório juntou a essa corrente o grande caudal da sua vida, convertendo-se, assim, no evangelizador da abundante salvação cristã. O lema da Congregação por ele fundada, expressa tanto o carisma dos Redentoristas, como a peculiaridade com que viveu e interpretou o cristianismo: «A Salvação de Cristo é abundante» *Copiosa Apud Eum Redemptio*¹⁰⁸.

Actualmente, constatamos também uma profunda crise moral no mundo. Por isso a moral cristã se apresenta como uma razão de esperança para o género humano, oferecendo uma moral de salvação eficaz e credível, se formos capazes de entrar no espírito de benignidade, e, assim, vencer as tentações da consciência laxa que afeta, também hoje, a consciência dos cristãos.

Quanto à benignidade pastoral, Santo Afonso de Ligório apresenta uma solução contra a moral dominante na época, qualificada por Rey-Mermet, com uma brilhante metáfora, como «maré negra do rigorismo». Afonso, confrontado durante os anos da sua formação com os efeitos espiritualmente negativos da mentalidade rigorista, promove a credibilidade daqueles que se consideram defensores do genuíno do espírito cristão.

Com a reflexão teológico-moral, e sobretudo, com a experiência pastoral com os mais abandonados, Afonso de Ligório chegou à compreensão salvífica da moral cristã e à prática sacramental, como condições do cristianismo para a salvação plena e universal «*Copiosa Redemptio*». Neste âmbito a benignidade pastoral, apresenta-se como adequada para a moral cristã.

“Logo depois da sua ordenação sacerdotal, Afonso de Ligório iniciou seus trabalhos pastorais entre os mais pobres e abandonados de Nápoles. Nas igrejas e nas praças, ele congregou, ao redor de si, os «*lazzaroni*», o povão que nada valia. Eles fariam tudo por ele. Tanto que as autoridades governamentais e eclesiásticas ficaram inquietas. Afonso tinha

¹⁰⁸ M. VIDAL, *Afonso no cerne do catolicismo, Espiritualidade Redentorista* 4, Santuário Aparecida, S. Paulo, 1992, 59-75, pp.74-75.

descoberto o caminho para o coração e a consciência do povo simples. De agora em diante Afonso viveria num diálogo contínuo, não somente com Jesus, mas também com os pobres e marginalizados deste mundo. Ele permitiu que eles falassem à sua consciência. Eles ajudaram Afonso apreciar o papel da consciência e tirar suas próprias conclusões, baseadas nas determinações da consciência”¹⁰⁹

O século XVIII representa para Afonso de Ligório, a defesa do cristianismo e concomitantemente, a vivência tranquilizante da consciência e o sentir da graça e do amor de Deus concedida em abundância, por intermédio de Cristo. A obra moral representou, cronológica e simbolicamente, um sinal do fim do rigorismo que havia fechado a consciência católica numa angústia intolerante.

“No século XIX, uma corrente importante de moralistas, serve-se da doutrina moral de Afonso de Ligório para introduzir, na moral católica, várias inovações, nomeadamente a normalização da prática sacramental entre os católicos, frente à tendência rigorista que proclamava o carácter extraordinário da comunhão e elevava, em medida intolerável, as exigências do Sacramento da Penitência”¹¹⁰.

Este papel determinante da figura de Santo Afonso de Ligório, será destacado na segunda metade do século XX, no quadro de uma nova apreciação historiográfica do seu ensinamento e do seu impacto na Igreja do seu tempo. Ao analisar o sistema moral afonsiano, põe-se, em segundo plano, a bagagem das regras técnicas que dirigem o juízo da consciência, para realçar a orientação personalista da doutrina moral ensinada por Afonso de Ligório: defende o primado da axiologia da liberdade, a paixão pela verdade, a estima e o cultivo do juízo prudencial da consciência.

¹⁰⁹ B. Häring, *Santo Afonso de Ligório advogado defensor da consciência. Espiritualidade Redentorista 4*, Santuário Aparecida, S. Paulo, 1992, 49-57, p.49.

¹¹⁰ Cf. M. VIDAL, *Frente al rigorismo Moral, Benignidad pastoral, Afonso de Liguori (1696-1787)*, Perpetuo Socorro, Madrid, 1986, p.226.

No campo da pastoral, sobretudo no destaque do papel central da benignidade, que se evidencia em alguns princípios básicos:

- “Integração fecunda da moral na pastoral. A Teologia Moral nasce das preocupações da pastoral popular (missões populares) e orienta-se para o serviço da pastoral do povo, que constitui a plataforma da moral afonsiana;
- Compreensão da moral como ciência da salvação e caminho de perfeição. A moral de Afonso de Ligório constitui o caminho para encontrar a salvação como pedagogia espiritual destinado ao povo cristão; não é para condenar, mas para salvar. Por isso, afasta-se, tanto do rigorismo sem misericórdia, como do contemporizador laxismo. Além disso a moral faz parte do «*corpus spirituale alphonsianum*»;
- A verdade moral tem um carácter prudencial. É um símbolo de exercício da autenticidade da pessoa, e a moral afonsiana destaca o papel preponderante da consciência que busca, apaixonadamente, a verdade moral”¹¹¹.

Se fosse preciso seleccionar um aspecto como característica peculiar da obra moral de Santo Afonso de Ligório, não duvidaria em afirmar que a moral de Afonso é uma moral salvífica, isto é, orientada essencialmente a ser caminho eficaz para a abundante salvação cristã. Partindo desta compreensão salvífica, o projecto moral de Santo Afonso de Ligório, organizava-se como uma estratégia contra o rigorismo, isto é, como alternativa genuinamente católica contraposta aos desvios elitistas e puritanos que, de facto, privavam o povo cristão da boa notícia trazida por Cristo.

“A alternativa moral ao rigorismo não foi entendida nem formulada por Santo Afonso de Ligório, como um regresso ao laxismo dos séculos precedentes. Consistiu, pelo contrário, numa recriação pessoal do espírito evangélico que é, ao mesmo tempo, benigno e exigente.

¹¹¹ Cf. *Ibidem*, p.227.

Nasceu, assim, o projecto moral afonsiano como uma moral de benignidade pastoral, alternativa ao rigorismo moral e caminho eficaz da abundante salvação cristã”¹¹².

7 - A consciência, segundo Santo Afonso Maria de Ligório.

“O tratado mais importante da moral fundamental é o da consciência. A partir deste tratado pode-se estabelecer se na acção há ou não culpa, que deveria ser acusada em confissão”¹¹³. É imperioso notar em Santo Afonso de Ligório a promulgação da consciência: «O tratado da consciência abre o acesso a toda a teologia moral».

A consciência é a regra próxima e formal do agir humano. É o núcleo mais secreto e sagrado do homem no seu relacionamento consigo mesmo e com Deus, cuja voz ressoa no íntimo do seu ser. É a consciência que, de modo admirável, dá a conhecer a lei, e o seu cumprimento consiste em amar a Deus e ao próximo (Cf. GS.16)

Afonso de Ligório aborda a questão da consciência de um ponto de vista eminentemente cristão, na sua mais bela obra: *a prática do amor a Jesus Cristo*. O texto é aberto por uma frase de Santo Agostinho: «Ama e faz o que quiseres». Partir desse pressuposto, incentiva muitas pessoas a formar uma boa consciência e viver uma vida cristã coerente. O autor menciona, enfaticamente, o capítulo 13 da primeira carta de S. Paulo aos Coríntios, quando apresenta o grande hino do amor redimido. Sempre na senda de S. Paulo, Afonso de Ligório enfatiza, também, a santidade absoluta da consciência.

Realça as palavras de Jesus: “Amarram fardos pesados e põem-nos sobre os ombros dos homens” (Mt.23,4) e denunciava os «Zelosos pela Lei» que fizeram a lei de Deus um fardo pesado, demonstrando o orgulho daqueles que oprimiam os outros além de sua capacidade. Santo Afonso de Ligório escrevia: “Querer impor obrigações duvidosas, não é um sinal de

¹¹² Cf. *Ibidem*, p.228.

¹¹³ L. VEREECKE, *História de Teologia Moral*, p.576.

santidade, mas de presunção e falta de diplomacia”¹¹⁴. Incentivava todos cristãos de quaisquer estados de vida, à santidade; indignava-se quando alguns ensinavam o contrário.

Santo Afonso de Ligório foi o advogado defensor da consciência e da liberdade. Para ele, a liberdade consiste em obedecer às leis, mas também realizá-las com alegria, como algo não imposto. “O Senhor não cria as pessoas para obedecerem às leis e normas, mas para serem concelebrantes com ele do seu próprio amor. A lei cumpre a sua finalidade, quando ensina e orienta, e, se for necessário, ameaça as pessoas”¹¹⁵. Perante a lei o amor está em primeiro lugar no plano de Deus.

Afirma Marciano Vidal: “Para Santo Afonso de Ligório, a consciência tem uma importância especial; é categoria primordial da vida moral. Como tratado, foi elaborado por ele com interesse peculiar e colocou-o como porta de entrada do edifício da sua síntese teológico-moral.

Como categoria, a consciência constitui o núcleo da sensibilidade moral e é o canal (*regula*) imprescindível (interna), e constituinte (*formalis*) da moralidade. Embora Afonso de Ligório possa ser qualificado, com razão, como «Doutor da prudência», embora insistisse, em diversas ocasiões, na função moral da prudência é, contudo, a sua síntese teológico-moral tem na consciência o traço mais peculiar”¹¹⁶.

E continua: “esta importância objectiva que a consciência tem, na síntese teológico-moral de Afonso de Ligório, foi apreciada pelos estudiosos da moral afonsiana. Todos veem neste tratado da consciência uma profundidade e melhor elaborado. Basta recordar o testemunho do teólogo como Bernhard Häring que afirma: o papel da consciência é central na moral do patrono dos moralistas, e para G. Gacciatore, o tratado da consciência constitui um «*capolavoro*» (obra-prima) de grande moralista napolitano e da teologia católica”¹¹⁷.

¹¹⁴ B. HÄRING, Santo Afonso de Ligório, *Advogado defensor da consciência*, Espiritualidade Redentorista 4, Santuário Aparecida, S. Paulo, p.52.

¹¹⁵ B. HÄRING, *Santo Afonso de Ligório*, p.54.

¹¹⁶ *Ibidem*.

¹¹⁷ Cf. M. VIDAL, *Historia de la Teología Moral*, pp.190-191.

8 - Significado e funções da consciência na moral afonsiana¹¹⁸.

Uma vez situado o tratado sobre a consciência no contexto da Teologia Moral, e, depois de ter anotado o especial interesse que nele pôs o seu autor, vejamos alguns âmbitos da verdade da consciência no pensamento moral de Afonso de Ligório. Não se detendo no exame textual concreto, mas no «espírito» que animava a construção da consciência, apresenta três principais vertentes em que se pode ser expresso o significado e a função que atribui a consciência moral:

a) A consciência: factor personalizante da vida moral¹¹⁹.

A partir do “fim da escolástica e durante toda época pós-tridentina, a consciência moral ocupou o lugar de destaque na vida e na reflexão moral do catolicismo. Aqui se encontra a *clave* (chave) da chamada «revolução copernicana» do casuísmo: ter posto a consciência como centro à volta do qual gira o universo da moral. É neste contexto que se falava da moral católica moderna como «moral da consciência». Neste apreço pela consciência, Afonso de Ligório não foi um inovador. Outros manuais, antes dele, tinham posto o tratado sobre a consciência no primeiro lugar da síntese de moral. A intervenção de Afonso de Ligório, não sendo uma novidade, foi decisiva a este respeito. A problemática relativa à consciência chegara a ser central na Teologia Moral, enquanto disciplina autónoma, e continuava a ocupar os primeiros postos nos manuais até meado do século XX por uma forte influência afonsiana¹²⁰.

Contudo, Santo Afonso de Ligório distanciou-se do casuísmo que considerava a consciência moral como um lugar e um conjunto de regras. A consciência consistia basicamente, numa técnica para sobressair no jogo de opiniões diferentes no contexto onde não se aspirava obter verdade objectivas, mas sim, «certezas subjectivas».

¹¹⁸ *Ibidem*, 191.

¹¹⁹ *Ibidem*.

¹²⁰ *Ibidem*.

Sobre esta compreensão um tanto mecanicista, a consciência converte-se numa espécie de «foro no qual se aplicava técnicas de jurisprudências». Como consequência, gerou um tipo de discurso moral na qual a pessoa ficava reduzida a um sujeito calculante e calculável. O ponto funcional desta forma de entender actuação da consciência, verificou-se num procedimento para sair da «dúvida», o que originava a diversidade dos assim chamados «sistemas morais».

Afonso de Ligório afastou-se desta interpretação «mecânica» e exageradamente procedimental de consciência moral. O seu pensamento é marcado pela orientação «personalista», que se traduz na interpretação da consciência, como factor «personalista» da vida moral.

b) A consciência: instância «constitutiva» de moralidade¹²¹.

Sem dúvida alguma, a afirmação mais peculiar e decisiva de Afonso de Ligório, em relação à consciência, é a de dizer que é «norma formal e próxima» do agir moral. Com esta orientação, Afonso de Ligório situa-se naquilo que hodiernamente chamamos tendência subjectiva do discurso e de vida morais. Esta perspectiva exige interpretação para não ser mal entendida.

“Afonso de Ligório, como não podia ser de outro modo, admite dois factores na constituição da ordem moral: um de carácter objectivo e outro subjectivo. Com a linguagem da época denomina a cada factor: *regula actuum humanorum*. Os dois factores no universo da moral, cada um segundo a sua peculiaridade. Daí também que o mundo da moral tenha considerado esta tensão entre objectividade (o que é bom?) e subjectividade (como ser bom?). Percebamos a qualificação que Afonso concede a cada um dos factores. A objectiva chama-a «*regula remota sive materialis*» e identifica-a com a lei divina, ao passo que, ao subjectivo, denomina-o «*regula proxima sive formalis*» e concretiza na consciência. Pelos termos binómios empregues, deduz-se que não se pode dar uma polaridade sem outra (próxima-remota e formal

¹²¹ Ibidem, p. 192.

e material). No entanto, pela ressonância linguística e pelo conteúdo semântico de cada termo, a preferência afonsiana parece inclinar-se para «*regula formalis*», que está representada pela consciência”¹²².

Afonso de Ligório não explica, cabalmente, em que sentido a consciência é uma instância constitutiva da moralidade. “Sem dúvida que não aceitaria entender a consciência como a fonte criativa da moral, nem identificaria o juízo da consciência com uma mera decisão da pessoa, segundo o sentido que tais interpretações têm na condenação que dela se fez na encíclica *Veritatis Splendor* (nn.54-56). Ele não fala de decisão, mas de juízo, embora não reduzida ao mero reflexo da norma objectiva. Sabe que a ordem objectiva é norma enquanto é captada pela consciência. Nesse *prout apprehenditur ab ipsa conscientia* está a função constitutiva da consciência da vida moral. Neste sentido pode falar-se de consciência «criativa», tal como o fez Bernhard Häring”¹²³.

Aparece, com maior relevo, a doutrina afonsiana sobre a força constitutiva que considera a consciência na vida moral como uma explicação do carácter vinculativo da «consciência invencivelmente errónea».

“A falibilidade da consciência é possível, e também a superação de tal falibilidade constitui uma questão importante, tanto no pensamento de Afonso de Ligório, como na ulterior tradição redentorista. Na exposição e na solução de ambas questões põe-se de manifesto a sensibilidade personalista de tal tradição, cujo assunto é ressaltado no pensamento de Afonso de Ligório acerca da ignorância invencível. Ambas questões, consciência invencível errónea e ignorância invencível da lei natural, são duas fases da mesma realidade”¹²⁴.

Segundo S. Tomás de Aquino, o erro invencível unicamente «*excusa*» do pecado, mas não torna meritório o acto correspondente. Ao contrário, para Afonso de Ligório, a consciência,

¹²² *Ibidem*, pp.192-193.

¹²³ *Ibidem*, p.193.

¹²⁴ *Ibidem*.

invencivelmente errônea, não só exime do pecado, mas também constitui em «meritório» o acto moral.

A razão está em que para que o acto seja tido bom, basta que a actuação esteja dirigida pelo juízo da razão e da prudência. Por conseguinte, quem age com uma consciência errônea não age prudentemente.

c) Consciência expressão da «autonomia»¹²⁵.

A consciência é, para Santo Afonso de Ligório, factor «personalizante» da vida moral; é também instância constitutiva da verdade prática e, por conseguinte, salvífica ou condenatória.

“Existia, em Santo Afonso de Ligório, uma relação concernente ao Iluminismo. Enquanto nos aspectos espirituais e dogmáticos esta relação foi, preferentemente, considerada de sinal negativo. Nas explicações teológico-morais, mudou de sinal e orienta-se para a relação positiva.

Como jurista e moralista, Afonso não é antítese do iluminismo e dos seus ideais, pelo contrário está enraizado no século XVIII, não só cronologicamente, mas, também como participante dos novos valores proporcionados por este século que são fermento da futura revolução social”¹²⁶.

No sistema moral, proposto por Afonso de Ligório existem alguns âmbitos que são coincidentemente do iluminismo, são opções que aparece na sua concepção da consciência moral como:

“1º.- Promoção da razão, dando mais importância à argumentação intrínseca, que aos argumentos da autoridade.

¹²⁵ *Ibidem*, p.195.

¹²⁶ *Ibidem*.

2º.- Aceitação dos dados objectivos da experiência, em oposição aos preconceitos, «como critério da orientação humana».

3º.- Inclinação para o valor da liberdade, quando a lei não é certa.

É neste sentido que, a moral de Afonso de Ligório, começa a vislumbrar os ideais do iluminismo, mais na moral fundamental (critério ou orientação da moralidade) do que na moral concreta (pautas morais do comportamento concreto)”¹²⁷.

Recordemos o que se afirma no nº16 da Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* do Concílio Vaticano II. “No fundo da própria consciência, o homem descobre uma lei que não se impôs a si mesmo, mas à qual deve obedecer; essa voz, que sempre o está a chamar ao amor do bem e fuga do mal, soa no momento oportuno, na intimidade do seu coração: faz isto, evita aquilo. O homem tem, no coração, uma lei escrita pelo próprio Deus; a sua dignidade está em obedecer-lhe e por ela é que será julgado. A consciência é o centro mais secreto e o santuário do homem, no qual se encontra a sós com Deus, cuja voz se faz ouvir na intimidade do seu ser. Graças à consciência, revela-se, de modo admirável, aquela lei que se realiza no amor de Deus e do próximo. Pela fidelidade à voz da consciência, os cristãos estão unidos aos demais homens, no dever de buscar a verdade e de nela resolver tantos problemas morais que surgem na vida individual e social. Quanto mais, portanto, prevalecer a recta consciência, tanto mais as pessoas e os grupos estarão longe da arbitrariedade cega e procurarão conformar-se com as normas objectivas da moralidade. Não raro, porém, acontece que a consciência erra, por ignorância invencível, sem por isso perder a própria dignidade. Outro tanto não se pode dizer quando o homem se descuida de procurar a verdade e o bem, e quando a consciência se vai progressivamente cegando, com o hábito do pecado”¹²⁸.

Com estas palavras, o Concílio ultrapassou de forma oficial, uma concepção legalista da consciência que a vinculava quase, exclusivamente, ao problema do pecado e à maneira de

¹²⁷ *Ibidem*.

¹²⁸ Cf. CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo (Gaudium et Spes)*, 16, Editorial A.O., Braga, 1983.

o evitar. Esta concepção marcou toda a Teologia Moral, surgida a partir do Concílio de Trento, e as disputas morais entre rigorismo e laxismo. No entanto, o facto de que o Concílio pusesse fim a uma etapa, e desse começo a uma nova fase, não implica que eliminasse todas as controvérsias concretas da Moral Fundamental.

Não podemos analisar aqui as diferentes questões em debate, nem os autores mais representativos de cada uma das correntes, mas convém assinalar um dos pontos de atrito que volta a situar-se no centro da preocupação de *Amoris Laetitia*. O problema coloca-se à volta da consciência moral e da relação entre consciência e verdade.

“Bruno Forte resumia, assim, há algum tempo com suma clareza, duas posições que são, igualmente redutoras ou o subjetivismo da consciência, ou a defesa do rigorismo inflexível e sem piedade. Trata-se de duas concepções diferentes que conduzem a uma similar esquizofrenia por ambos os extremos: ou a não-aceitação de nenhuma orientação para vida moral, ou a busca compulsiva de normas infalíveis por via da autoridade. Por outras palavras, por um lado um subjetivismo moral que procura para a liberdade da consciência a última palavra perante o Magistério prescritor de normas (consciência criativa livre) e, por outro lado, um objetivismo que defende a eclesialidade moral, através da obediência ao Magistério e ao seu papel normativo concreto (consciência descobridora obediente)”¹²⁹.

Evidentemente, “hoje o problema da consciência é relevante não só na reflexão moral cristã, mas também no pensamento da modernidade. Acentua-se a importância dela em vários factores culturais”¹³⁰. Olhando pela dignidade humana, compreende-se que “nenhuma sombra do erro e de pecado pode eliminar, totalmente do homem, a luz de Deus Criador. Nas profundezas do seu coração, permanece sempre a nostalgia da verdade absoluta e a sede de chegar a plenitude do seu conhecimento”¹³¹.

¹²⁹ J. LÓPEZ, *Una moral del discernimento. Contribución de la exhortación Amoris Laetitia*, Selecciones de Teologia, vol.58, Enero-Marzo 2019, 19-29, p.21.

¹³⁰ Cf. L. VEREECKE, *De Guillaume d'ockham à saint Alphonse de Liguori: Etudes d'histoire de la théologie morale moderne 1300-1787*, Collegium S.Alfonsi in Urbe, Romae 1986, p.553.

¹³¹ JOÃO PAULO II, *O Esplendor da Verdade, Carta Encíclica (Veritatis Splendor)*, Editora Reis dos livros, Lisboa 1993,1.

9 - Pastoral matrimonial.

No âmbito da pastoral, Afonso de Ligório como moralista convidava os casados e os comerciantes a prosseguir o caminho da santidade. “Para ser santo, não é necessário ser bispo, sacerdote, religiosa ou religioso. Muitas vezes somos tentados a pensar que a santidade esteja reservada apenas àqueles que têm possibilidade de se afastar das ocupações comuns, para dedicar muito tempo à oração. Não é assim. Todos somos chamados a ser santos, vivendo com amor e oferecendo o próprio testemunho nas ocupações de cada dia, onde cada um se encontra. És uma consagrada ou um consagrado? Sê santo, vivendo com alegria a tua doação. Estás casado? Sê santo, amando e cuidando do teu marido ou da tua esposa, como Cristo fez com a Igreja. És um trabalhador? Sê santo, cumprindo, com honestidade e competência o teu trabalho ao serviço dos irmãos. És progenitor, avó? Sê santo, ensinando com paciência as crianças a seguirem Jesus. Estás investido em autoridade? Sê santo, lutando pelo bem comum e renunciando aos teus interesses pessoais”¹³².

Santo Afonso de Ligório já tinha esta visão que o Papa Francisco salienta na Exortação Apostólica *Gaudete et Exsultate*. Por isso, apresenta assuntos delicados à finalidade do casamento.

No campo da ética da sexualidade e do matrimónio, cujo fim último era reconhecido, univocamente, na procriação e na educação da prole, Afonso de Ligório mostrou-se contrário, em algumas questões, a Santo Agostinho e São Tomás, que tanto respeitava. Santo Afonso de Ligório pretendia a liberdade e a felicidade dos esposos. Nesta perspectiva positiva, ele insistia que o acto sexual, no contexto matrimonial por si mesmo, constitui a expressão de uma doação mútua e de fortalecimento da fidelidade indissolúvel. Por isso, ele é bom e estimável, para se evitar a incontinência, tanto em relação à si mesmo, como ao cônjuge. “Santo Afonso de Ligório considera que, para os cônjuges, seja suficiente realizar o acto no modo natural, desde que eles

¹³² FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Gaudete et Exsultate*, 2018, Paulus, Lisboa, 14.

não excluam, de facto a procriação. Pretender, como faziam os rigoristas, que houvesse uma vontade explícita, teria sido excessivamente gravoso para quem tivesse dificuldade em manter uma prole já numerosa”¹³³.

Pela sua compreensão da sexualidade conjugal, Santo Afonso de Ligório aparta-se do pessimismo patrístico e medieval, aproximando-se à orientação optimista dos teólogos do renascimento, a começar pelo Martin Maistre e John Mair.

“O critério básico que ilumina todo o pensamento sobre a procriação é a sua doutrina sobre os fins do matrimónio e o lugar que neles ocupa a finalidade procriativa. Reside aqui a maior originalidade de Afonso de Ligório. Segundo ele, no matrimónio existem três classes de fins: - dois fins intrínsecos essenciais: a doação mútua com a obrigação de se entregar ao outro, e o vínculo indissolúvel; - dois fins intrínsecos acidentais: a procriação e o remédio da concupiscência; - vários fins acidentais extrínsecos, por exemplo a paz entre as famílias, a satisfação de alguma apetência pessoal, etc. Segundo esta apresentação original dos fins do matrimónio, a procriação não ocupa o lugar justificador primeiro da instituição matrimonial. Santo Afonso de Ligório aparta-se da tradição agostiniana”¹³⁴.

A Constituição *Gaudium et Spes*, 50, apoia-se amplamente nos argumentos de Santo Afonso de Ligório, declarando desta maneira: “O autêntico cultivo do amor conjugal e toda a natureza da vida familiar que dele provêm, sem subestimar os outros fins do matrimónio (*non posthabitis ceteris matrimonii finibus*), tendem a que os esposos se disponham a cooperar, de ânimo forte, com o amor do Criador e Salvador que, por eles, todos os dias, aumenta e enriquece a sua família no dever de transmitir a vida humana e de a educar, que deve ser considerado a sua missão própria, os cônjuges sabem que são cooperadores do amor de Deus criador e como

¹³³J. TRIGO, *Paradigmas de ética da sexualidade e do matrimónio. Temáticas e interpretações no devir da história, paradigma tradicional e personalista, Apontamentos escolares*, FT, UCP, 2017, pp.135-136.

¹³⁴M. VIDAL, *La família*, pp.149-150, citado por J. TRIGO, in *Paradigmas de ética da sexualidade e do matrimónio*, 2017, p.138. Na compreensão afonsiana há: “dois elementos de particular importância, que parecem chocar contra algumas orientações excessivamente «procriativistas» da tradição anterior e posterior... A procriação não é um fim essencial do matrimónio; é só um fim intrínseco acidental... O matrimónio é lícito e válido, mesmo se se excluam os dois fins intrínsecos acidentais, concretamente o remédio da concupiscência e a procriação. Assim foi o matrimónio de Maria e José”.

que seus intérpretes (*veluti interpretes*). Por isso desempenharão o seu múnus com responsabilidade humana e cristã e com dócil respeito para com Deus...”¹³⁵

O Papa Francisco, na Exortação-Apostólica «*Amoris Laetitia*», afirma: O acompanhamento deve encorajar os esposos a serem generosos na comunicação da vida. “De acordo com o carácter pessoal e humanamente completo do amor conjugal, o justo caminho para o planeamento familiar, pressupõe um diálogo consensual entre os esposos, o respeito dos tempos e a consideração da dignidade de ambos membros do casal. Neste sentido, é preciso redescobrir a Encíclica *Humanae Vitae* (cf.nº.10-14) e a Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* (cf.nº.14;28-35) para se reavivar a disponibilidade a procriar; contrastando uma mentalidade frequentemente hostil à vida... A opção da paternidade responsável pressupõe a formação da consciência, que é «o centro mais secreto e o santuário do homem, no qual se encontra a sós com Deus, cuja voz se faz ouvir na intimidade do seu ser» (*Gaudium et Spes*, nº.16). Quanto mais procurarem os esposos ouvir, na sua consciência, Deus e os seus mandamentos (cf.Rm.2,15) e se fizerem acompanhar espiritualmente, tanto mais a sua decisão será intimamente livre de um arbítrio subjectivo e da acomodação às modas de comportamento no seu ambiente. O Papa Prossegue, dizendo: os cônjuges, «de comum acordo e com esforço comum, formarão rectamente a própria consciência, tendo em atenção o seu bem próprio e o dos filhos já nascidos ou preveem, virão a nascer, sabendo ver as condições de tempo e da própria situação e tendo, finalmente, em consideração o bem da comunidade familiar, da sociedade temporal e da própria Igreja. São os próprios esposos que, em última instância, devem diante de Deus tomar esta decisão»”¹³⁶.

¹³⁵Cf. CONCÍLIO VATICANO II, *Constituição Pastoral, Gaudium et Spes* 50.

¹³⁶ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris laetitia*, Paulus, Lisboa 2016, 222.

10 - A experiência do moralista Santo Afonso de Ligório.

Afonso descreveu o seu percurso de vida aos cinquenta anos, quando fez publicar cinco livrinhos, sendo um deles, «Adoração ao Santíssimo Sacramento».

“Santo Afonso, quando já sabia bastante sobre os perigos, vícios e generosidade da alta classe por ter-se aí macerado cem por cento até vinte e seis anos, um decénio dos quais no meio de litígios, ataques e secretas revelações da advocacia. Depois havia sido, durante cinco anos (1727-1732), o confessor concorrido de Nápoles pelos pobres, pelos burgueses e pelos miseráveis de qualquer estado e profissão. Enfim, após quinze anos, dera seu coração, suas forças, e seus ouvidos de confessor à pobre gente do campo”¹³⁷. O confessor, Santo Afonso, descobre que como aprendeu na prática, a experiência prova.

Sublinha com vivacidade este ponto de vista quando apresenta a «*Theologia Moralis*», que estudou, mas sem dependências, com a lucidez de esclarecer uma nova visão ganha através de uma experiência vivida de trinta anos de confissões e de missões. Como sempre de novo realçou, Afonso de Ligório tinha aprendido mais no exercício das missões e das confissões, do que na leitura dos livros.

“Afonso de Ligório foi considerado um dos grandes teólogos moralistas italianos que compôs a sua *Theologia moralis* a partir da *Medulla theologiae moralis*. Ele fazia muitos resumos da *Theologia moralis*, entre os quais lembramos especialmente o *Homo Apostolicus*. Praticamente, em Santo Afonso de Ligório encontra-se o panorama completo sobre a moral, a partir de meados do século XVI em diante”¹³⁸.

Quis transmitir o fruto da sua experiência missionária no meio do povo; também examinou à luz da razão, iluminada pela prudência, as diversas opiniões dos autores, estabelecendo desta maneira um conjunto de opiniões que exprimiam as exigências do Evangelho e as da liberdade da consciência humana. Elabora, neste âmbito, um sistema que foi

¹³⁷ Cf. Th. REY-MERMET, *A Moral de Santo Afonso*, p.41.

¹³⁸ Cf. L. VEREECKE, *História de Teologia Moral*, p.578.

chamado equiprobabilismo, que engloba três princípios: a) “a primazia da verdade; b) aos deveres de consciência; c) e os direitos da liberdade humana”¹³⁹.

Com o florescimento dos estudos bíblicos e patrísticos no século XIX, manifesta-se a Teologia Moral, promovida por novas escolas teológicas e pessoas competentes. “O Concílio Vaticano II, recolhendo esta preciosa herança, coloca as bases para uma renovação da moral cristã, na perspectiva de uma refundação antropológica e bíblico-teológica. Torna-se a tarefa da Teologia Moral a ilustração da «grande vocação dos fiéis em Cristo e a sua obrigação de dar frutos na caridade para a vida do mundo» (*Optatam Totius*, 16)”¹⁴⁰.

Encontramos muitos documentos conciliares do Vaticano II que, embora não tratem directamente de questões de índole moral, constituem contributos valiosos neste âmbito: “a importância da *Lumen Gentium* para a compreensão duma moral de sinal eclesial; a importância da *Dei Verbum* no sentido duma fundamentação bíblica da moral; a importância da *Sacrosanctum Concilium* relativamente ao tom mistérico e sacramental de todo o comportamento cristão, também a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*, na qual se estudam temas concretos e decisivos da vida e do comportamento dos cristãos”¹⁴¹.

A moral de alguns sectores do poder económico e político no mundo, faz-se sentir como sintoma da crise de valores culturalmente marcada pelo utilitarismo, pela competitividade, pela ideia que tudo se compra e se vende.

Na base de tudo isso, está a corrupção causada pela ganância do lucro fácil, que atinge a vida humana e a sociedade e, em alguns países, até as próprias crianças. O Papa Paulo VI, quando sublinhava a questão da corrupção, utilizava a expressão de «lapidação das riquezas» que Deus concedeu a todos.

“A Encíclica *Populorum Progressio* de Paulo VI, ao declarar que a questão social adquiriu uma dimensão mundial, propõe-se, antes de mais nada, apontar um facto de ordem

¹³⁹ Cf. Th. REY-MERMET, *A Moral de Santo Afonso*, Santuário Aparecida, S. Paulo, 1987, p.41.

¹⁴⁰ G. PIANA, *Moral*, in *Christos Enciclopédia do Cristianismo I, Verbo, Lisboa, 2004*, 612-615, p.615.

¹⁴¹ M.VIDAL, *Dicionário de Moral*, Perpétuo Socorro, Porto, 1986, 658-660, p.659.

moral, que tem o seu fundamento na análise objectiva da realidade. Segundo as próprias palavras da Encíclica, «cada um deve tomar consciência» deste facto, precisamente porque ele diz respeito de modo directo à consciência, que é a fonte das decisões morais. Portanto, os responsáveis da coisa pública, os cidadãos dos países ricos pessoalmente considerados, de modo especial se forem cristãos, têm a obrigação moral – de acordo com o respectivo grau de responsabilidade – de ter em consideração, nas decisões pessoais e governamentais, esta relação de universalidade, esta interdependência que subsiste entre os seus comportamentos, miséria e o subdesenvolvimento de tantos milhões de homens”¹⁴².

Não se ignora o desenvolvimento da comunicação que todos os dias proporciona notícias boas, mas também alerta sobre os desastres da própria natureza causados pela má gestão ecológica que destrói o ecossistema, cuja degradação se vai manifestando cada vez mais, deixando a humanidade quase desorientada. Somos impelidos a soltar um grito, um pedido de socorro, como outrora os apóstolos quando, no mar de Tiberíade, a barca em que seguiam ameaçava afundar-se, sacudida pela tempestade, e Jesus dormia: Salva-nos, Senhor, que perecemos! Mas, para onde vamos? Onde isto vai parar? Quem poderá deter esta avalanche de desgraça que se vai avolumando e abatendo sobre o mundo?

“A pregação não pode contentar-se com a simples transmissão de verdades da fé ou com transmitir alguns novos ensinamentos da Igreja, nem com ser somente convite, mais ou menos vazio, à rectidão moral, à paz e à libertação do homem. O Evangelho que se deve proclamar tem de ser, mais que tudo, «Palavra de Salvação» que penetra nos corações dos homens de hoje; uma mensagem de esperança que devolva aos homens de hoje a confiança em meio aos seus problemas, às suas dúvidas e sofrimentos. O Reino de Deus aproxima-se, porque «os mortos ressuscitam e os pobres são evangelizados» (Mt.11,5)”¹⁴³. O conteúdo da pregação deve ser a

¹⁴² J. PAULO II, *Carta Encíclica, A Sollicitude Social da Igreja, (Sollicitudo Rei Socialis)*, Rei dos Livros, Lisboa, 1988, 9.

¹⁴³ S. RAPONI, *A Formação dos Congregados*, in *Espiritualidade Redentorista* 4, Santuário Aparecida, S. Paulo, 1992, 185-217, p.208.

Pessoa do Salvador e o Reino de Deus, cuja mensagem deve anunciar a Salvação em Jesus Cristo, abarcando toda a vida do homem.

Os Redentoristas, indo às origens e seguindo o exemplo do fundador, Santo Afonso Maria de Ligório, devem anunciar aos pobres: a *Copiosa Apud Eum Redemptio* (Constituição 6), a misericórdia de Deus. Uma mensagem do chamamento de Deus dirigido a todos os homens, de reconciliação, de aperfeiçoamento e transformação de todos os valores humanos, de um novo céu e uma nova terra. Portanto, uma maravilhosa mensagem de esperança. Desde o tempo de Santo Afonso de Ligório até hoje, encontramos nas constituições desta Congregação uma ladainha de expressões como: Redentor, Redenção abundante, Libertação, Amor misericordioso aos pecadores, Amor aos pobres e mais abandonados.

Deve constituir para os Redentoristas, e não só, o empenho missionário que Cristo deixou (Mt.28,19). Interiorizar a Sua missão, obriga a ensinar hoje aos homens o que Ele mesmo ensinou. As palavras Redenção, Libertação, Pobres, lidas à luz da situação actual recebem uma nova força. “A proclamação do Evangelho, o compromisso desinteressado em favor do desenvolvimento, a luta pela justiça social e pelo respeito às pessoas, a luta pela supressão de estruturas desumanas, são outras tantas dimensões diversas da *Copiosa Redemptio* e uma das missões da Igreja”¹⁴⁴

Realmente, são inúmeros e variados os problemas morais que assolam o mundo moderno: relativos aos avanços científicos, às mudanças culturais, às decisões que se tomam na vida económica, na política e no trabalho. É preciso combater a lei da selva que muitas vezes é aplicada explícita ou implicitamente, e isto requer que o teólogo moralista não fique inerte, mas seja fiel à sua tarefa de moralizar a humanidade. “O teólogo moralista que quiser ser fiel a sua tarefa há-de estar imbuído de muita humildade, ainda que procurando estar em contínuo

¹⁴⁴ *Ibidem.*

estudo de todos os dados que lhe possam oferecer os diferentes conhecimentos antropológicos e teológicos, atendendo sempre à voz iluminadora do Magistério da Igreja”¹⁴⁵.

11 - Influência de Afonso na sociedade actual.

A influência de Santo Afonso de Ligório, na vida da Igreja, foi enorme. “Numa primeira fase, a actividade de Afonso de Ligório foi o ministério da confissão, a direcção espiritual e a pregação. Realizou este ministério em Nápoles e noutros lugares, mediante as missões populares, enquanto membro diocesano das missões apostólicas”¹⁴⁶. O critério da «pastoralidade» modificou a concepção do saber teológico-moral. Nesta perspectiva, o discurso moral não consiste na busca da verdade objectiva, mas da verdade que salva. Afonso de Ligório provocou mudanças profundas em relação aos pontos fundamentais da moral e da espiritualidade. O santo doutor acusou a teologia, a literatura ascética e a pregação de seu tempo de serem frias e áridas. Os seus escritos são um diálogo de coração a coração, entre ele e Jesus Cristo, entre ele e seus leitores. As suas obras foram lidas e meditadas por milhões de pessoas, que foram incentivadas a rezarem com confiança e a assumirem, com galhardia, a sua vocação à santidade. Devemos continuar a lê-lo e escutá-lo hoje, respondendo com entusiasmo aos desafios que nos são propostos pelo mundo e pela Igreja.

Entre as questões mais urgentes e relevantes a da formação moral da juventude. Hoje em dia estamos todos realmente imergidos no mundo digital, mas quem é mais envolvida é a juventude. Uma missão eficaz em relação aos jovens tem de ir além da promoção de momentos celebrativos-festivos; é necessário oferecer subsídios e condições que os ajudem as novas gerações, a formar-se na liberdade e na responsabilidade diante da vida, inspirando-se nos valores do Evangelho.

¹⁴⁵ M. VIDAL, *Nova Moral Fundamental, o lar teológico da ética*, p.577

¹⁴⁶ M. VIDAL, *Historia de la Teología Moral V. De Trento al Vaticano II. 3. Alfonso de Liguori (1696-1787): El triunfo de la benignidade frente al rigorismo*, Vol. I, p.20

A moral afonsiana desperta-nos uma atenção importante para a abordagem de diversos aspectos da vida, graças ao legado moral que Afonso de Ligório deixou sobre a dignidade da consciência e a necessidade de que ela seja formada continuamente. No século XX, a reflexão de Afonso de Ligório foi desenvolvida e actualizada, por vários teólogos, entre os quais se destacam o grande teólogo moralista Bernhard Häring, de saudosa memória, Sabatino Majorano e Marciano Vidal, cujas reflexões evidenciam que a formação da pessoa é o ponto crucial para qualquer projecto que queira melhorar a condição da comunidade humana na história.

Papa Francisco no seu discurso em ocasião da audiência à Academia Alfonsiana, no dia 6 de Fevereiro de 2019, elogia o empenho dos formadores: “Todas as palavras da teologia moral devem deixar-se plasmar por esta lógica misericordiosa que se pode encontrar, de facto como palavras de vida em plenitude”¹⁴⁷. O Papa reforça este conceito na *Amoris Laetitia*: “O ensino de Teologia Moral não deveria deixar de assumir estas considerações, porque, embora seja verdade que é preciso ter cuidado com a integralidade da doutrina moral da Igreja, todavia deve sempre ter-se um cuidado especial em evidenciar e encorajar os valores mais altos e centrais do Evangelho, particularmente o primado da caridade como resposta à iniciativa gratuita do amor de Deus. Às vezes custa-nos muito dar lugar, na pastoral, ao amor incondicional de Deus. Pomos tantas condições à misericórdia que a esvaziamos de sentido concreto e real significado e esta é a pior maneira de atenuar o Evangelho. É verdade, por exemplo, que a misericórdia não exclui a justiça e a verdade, mas, antes de tudo, temos de dizer que a misericórdia é a plenitude da justiça e a manifestação mais luminosa da verdade de Deus. Por isso, convém sempre considerar «inadequada qualquer concepção teológica que, em última instância, ponha em dúvida a própria onnipotência de Deus e, especialmente, a sua misericórdia”¹⁴⁸.

¹⁴⁷ FRANCISCO, “*Audiencia a la Academia Alfonsiana*” in *Moralia*, 161, 2019, Madrid, 7-11, p.9.

¹⁴⁸ FRANCISCO, *Exortação Apostólica, Amoris Laetitia*, 2016, Paulus, Lisboa, 2016, 311.

Síntese compreensiva.

A moral é um saber ordenado para a salvação; ela está inteiramente dirigida à práxis pastoral. Esta praticidade, identifica-se com a busca da verdade concreta que salva. A compreensão da moral e a opção pela benignidade salvífica apoiam-se sobre uma concepção antropológica e teológica do mesmo paradigma, isto é, de clara orientação salvífica.

Conclusão geral

Ao concluir este trabalho sobre a benignidade em Santo Afonso de Ligório, é necessário evidenciar as três dimensões fundamentais da figura deste santo: o seu serviço como sacerdote, como bispo e como moralista. Podemos observar alguns pontos-chave que caracterizam a vida a acção e a mensagem afonsiana nestes três âmbitos.

Desde a tenra idade Afonso é marcado pela experiência de Deus. A sua educação foi influenciada, profundamente, pela presença de sua mãe, Anna Catarina Cavaliere e outras personalidades. Tornando sacerdote, Afonso manifesta uma forte dimensão profética; caracterizada por dois aspectos principais: a) «ser interpelado por Deus para orientar o povo, como ocorreu com Moisés» (cf. Êx.3,10). O profeta é alguém escolhido por Deus para uma missão; b) e estar inserido na realidade pública e social, quer na cidade e nas periferias.

Constatando a realidade que o circundava, marcada pelo contraste violento entre a riqueza da nobreza e a miséria do povo, assistindo os indigentes, tanto no plano material como sociocultural e espiritual, Afonso de Ligório inspirou-se na Palavra de Deus e na realidade quotidiana do povo. Foi a partir dela que fundou a Congregação e desenvolveu o carisma redentorista, cujo texto chave é o trecho do Evangelho de São Lucas: «Ele foi a Nazaré, onde havia sido criado e no dia de sábado entrou na sinagoga, como era seu costume. E levantou-se para ler. Foi-lhe entregue o livro do profeta Isaías. Abriu-o e encontrou o lugar onde está escrito: O Espírito do Senhor está sobre mim, porque ele me ungiu para pregar a boa nova aos pobres. Ele me enviou para proclamar liberdade aos presos e recuperação da vista aos cegos, para libertar os oprimidos e proclamar o ano da graça do Senhor» (Lc.4,16-19). Jesus inaugura o seu itinerário kerigmático público, dando ênfase ao texto do Profeta Isaías 61,1-2 em que se explicita a esperança libertadora.

Compreende-se que Santo Afonso de Ligório foi um homem corajoso, o padre que se opôs ao jansenismo e ao rigorismo de sua época em nome do Evangelho. Diante da miséria espiritual dos pobres do campo, reage mobilizando outros padres para o anúncio da Boa Nova no meio deles.

Dois séculos mais tarde, o Concílio Vaticano II lhe trará uma confirmação brilhante: «É pela sua consciência que o homem percebe e reconhece as injunções da lei divina; é a ela que ele deve seguir fielmente em todas as suas actividades, para chegar a seu fim que é Deus» (Decreto sobre a liberdade religiosa n.3).

É indispensável que saibamos compreender a interpelação de Santo Afonso de Ligório no panorama da história actual:

- Vivemos num mundo ferido pelo pecado, pela violência, pelas injustiças e, hoje mais fortemente, pelo medo. A degradação ambiental feriu o nosso planeta e são os pobres os que mais, dramaticamente, sentem o impacto dessa degradação.
- Somos desafiados a ir ao encontro dos mais abandonados. Abandonemos a nossa zona de conforto e eliminemos tudo aquilo que nos impede de ser livres e proféticos. Para a descentralização do nosso egoísmo é preciso converter e revitalizar a nossa vida consagrada para o serviço a Deus e aos irmãos.

Bibliografia

Bibliografia citada

- BASTIANEL, Sérgio, *Moralidade pessoal na história, Temas de ética social*, Editora Cáritas Portuguesa, 2011.
- BERTHE, Agostinho, *Santo Afonso de Ligório 1696-1787*, Edição abreviada, Escolas profissionais Salesianas do Liceu Coração de Jesus, S. Paulo, 1931.
- *Bíblia Sagrada*, Tradução dos textos originais, com notas dirigido pelo Pontifício Instituto Bíblico de Roma, Edições Paulinas, Lisboa, 1978.
- BROSSE, de La O., HENRY, Antonin-Marie e ROUILLARD, Ph., *Dicionário de Termos da Fé*, Perpetuo Socorro, Porto, 1989.
- CALLANAN, Brendan, URB. *Espiritualidade Redentorista, texto 4*. Editora Santuário Aparecida, S. Paulo, 1992.
- CARVALHO, Vaz, J. *Afonso Maria de Ligório (Santo)*, in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, Vol. 1, Editorial Verbo, Lisboa, 1963, col.566-567.
- CONCÍLIO ECUMÉNICO VATICANO II, *Constituição pastoral sobre a Igreja no mundo contemporâneo, "Gaudium et Spes"*, Editorial A.O., Braga, 1983.
- COSTE, René, *Moral para uma sociedade que se transforma*, Edições Paulinas, S. Paulo 1976.
- FRANCISCO, *Exortação Apostólica Amoris laetitia*, Paulus, Lisboa, 2016.
- FRANCISCO, *Exortação Apostólica Gaudete et Exsultate*, Paulus, Lisboa, 2018.

- FRANCISCO, *Audiencia a la Academia Alfonsiana, In Moralia*, Revista de Ciências Morales, Volumen XLII – Núm.161 – 2019, 7-11.
- GARCÍA, Mónica V., *O Iluminismo (1715-1785)*, in ROSAS, Fernando (Org.), *Grande História Universal, Cronologia Universal e grandes temas da História - Tomo II*, EDICLUBE, Lisboa, 1998, 303-313.
- HÄRING, Bernhard., *Cristãos em nosso tempo*, Editora Herder, S. Paulo, 1965.
- João PAULO II, *Carta Encíclica, Sollicitudo Rei Socialis*, Editora Rei dos livros, 1988.
- João PAULO II, *Carta Encíclica, Veritatis Splendor*, Editora Reis dos livros, 1993.
- LÉON-DUFOUR, X., *Vocabulário de Teologia Bíblica*, Editorial Herder, Barcelona, 1965, 475-480.
- LONDOÑO, Noel, *Ser Redentorista hoje testemunha sobre o carisma 7*, Comissão de Espiritualidade CSsR, Roma, 1996.
- LÓPEZ, José. M., *Una moral del discernimento. Contribución de la exhortación Amoris Laetitia*. Facultad de Teología de Catalunya 2019, 19-29.
- LOURENÇO, João, *História e profecia, o mundo dos profetas Bíblicos*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2007.
- MACHADO, Pedro, J., *Benignidade*, in *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, vol. II, Euro-Formação valorização Pessoal e Profissional, Lda, Lisboa, 1989.
- OLIVEIRA, Leonel, *Memorial da Província de Lisboa (dia 9 de novembro 1732)*, 2ª Edição da Província de Lisboa, 2007.
- OPPITZ, Joseph., *História e Espiritualidade Afonsiana*, Editora Santuário Aparecida, S. Paulo, 1978.
- PIANA, Giannino, *Moral Cristã*, in *Christos, Enciclopédia do Cristianismo I*, Verbo, Lisboa, 2004, 612-615.

- REY-MERMET, Théodule, *Afonso de Ligório, Uma opção pelos abandonados*, Editora Santuário Aparecida, S. Paulo, 1984.
- REY-MERMET, Théodule, *A Moral de Santo Afonso*, Santuário Aparecida, S. Paulo, 1987.
- RIOS, Manuel Gomes, *Afonso de Ligório – Uma opção pelos pobres*, Editorial Perpétuo Socorro, Porto, 1987.
- TRIGO, Jerónimo, *Moral*, in AZEVEDO, Carlos (Org.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Círculo de Leitores, Vol. III, Lisboa, 2001, 255-265.
- TRIGO, Jerónimo, *Moral*, in AZEVEDO, Carlos, *Paradigmas de ética da sexualidade e do matrimónio. Temáticas e interpretações no devir da história, paradigma tradicional e personalista*. Apontamentos escolares, FT. UCP, Lisboa, 2017.
- VEREECKE, Louis, *De Guillaume D'Ockham à Saint Alphonse de Liguori. Etudes d'histoire de la théologie morale moderne 1300-1787*. Vol. XII. Collegium S.Alfonsi de Urbe, Romae, 1986.
- VEREECKE, Louis, *História de Teologia Moral*, in F. COMPAGNONI – G. PIANA, S. PRIVITERA (org.), *Dicionário de Teologia Moral*, Paulus, S. Paulo, 1997, 564-583.
- VIDAL, Marciano, *Dicionário de Moral*, Perpétuo Socorro, Porto, 1986.
- VIDAL, Marciano, *Frente al Rigorismo Moral, Benignidad Pastoral, Alfonso de Liguori (1696-1787)*, Perpetuo Socorro, Madrid, 1986.
- VIDAL, Marciano, *La familia en la vida y en el pensamiento de Afonso de Liguori (1696-1787)*, Perpetuo Socorro, Madrid, 1995.
- VIDAL, Marciano, *Dios Misericordioso y Conciencia Moral*, Instituto Superior de Ciências Morales, Perpetuo Socorro, Madrid, 2000.
- VIDAL, Marciano, *La Ética Cristiana Hoy: Horizontes de Sentido*, Perpetuo Socorro, Madrid, 2003.

- VIDAL, Marciano, *Nova Moral Fundamental, O lar teológico da Ética*, Editora Santuário Paulinas, S. Paulo, 2003.
- VIDAL, Marciano, *Historia de la Teologia Moral V, De Trento al Vaticano II 1, Crisis de la razón y rigorismo moral en el Barroco (sec.XVII)*, Perpetuo Socorro, Madrid, 2014.
- VIDAL, Marciano., *Historia de la Teología Moral, de Trento al Vaticano II, 2. El siglo de la Ilustración y la moral católica (S.XVIII)*, Perpetuo Socorro, Madrid, 2017.
- VIDAL, Marciano, *Historia de la Teología Moral V. De Trento al Vaticano II. 3.Alfonso de Liguori (1696-1787): El triunfo de la benignidade frente al rigorismo*, Vol. II, Perpetuo Socorro, Madrid, 2019.
- ZAMBARBIERI, Annibale, *Jansenismo*, in *Christos, Enciclopédia do Cristianismo*, Verbo, Lisboa, 2004, 454-455.

Bibliografia consultada

- CAPONE, Dominico, *La proposta morale di Sant'Alfonso Svilupro e Attualità*, Editiones Academiae Alphonsianae, Roma, 1997.
- HARARI, Yuval, N., *Homo Deus, História breve do amanhã*, 8ªedição, Editora Elsinore-Amadora, Portugal, Abril, 2018.
- MAJORANO, Sabatino - ALVAREZ VERDES, Lorenzo (Org.), *Morale e Redenzione*, Editiones Academiae Alphonsianae, Roma, 1983.
- PIERRARD, Pierre, *História da Igreja*, Edições Paulinas, S. Paulo, 1982.
- SCHOOOYANS, Mchel, *O Evangelho perante a desordem mundial*, Grifo-Editores e livreiros, Lisboa, 2010.

- WITASZEK, Gabriel - ZAMBONI, Stefano, *La misericordia nella tradizione alfonsiana: atti della giornata di studio*. Accademia Alfonsiana, Roma 2 marzo 2016, Editiones Academiae Alfonsianae, Roma, 2016.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	2
RESUMO	3
ABSTRACT	4
SIGLAS E ABREVIATURAS	5
INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO I – VIDA DE SANTO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO	8
1 – Vida familiar, acções de caridade e vida de piedade	9
a) Influência na formação de Afonso	11
b) Advogado: estudos e trabalho nos tribunais (1713-1723)	12
2 – Mudança de vida: Uma causa perdida injustamente. Adeus aos tribunais	13
2.1 - Seminário (1723-1726)	14
2.2 - Sacerdote pela graça de Deus (1727-1728)	14
2.3 - Sacerdote inspirado nos missionários da <i>Propaganda Fide</i>	15
a) «Capelas do Entardecer» em Nápoles	16
b) Influências	16
3 - O desabrochar da obra	19
4 - Fundação da Congregação do Santíssimo Redentor	20
5 - Afonso Maria de Ligório nomeado Bispo Sant’Agata dei Goti (1762-1775)	24
Síntese compreensiva	27
CAPÍTULO II – CONCÍLIO DE TRENTO E SISTEMAS MORAIS	28
1 – Influência do Concílio de Trento na Teologia Moral	28

2 - Sistemas morais	30
a) Probabilismo	31
b) Probabiliorismo	32
3 - Santo Afonso de Ligório: a solução	35
a) Afonso no século XVIII, O Século das Luzes	35
b) O despontar de esperança.	39
c) O Equiprobabilismo	40
Síntese compreensiva	42
CAPÍTULO III - A BENIGNIDADE PASTORAL	43
1 - O conceito de Benignidade	43
2 - O significado de benignidade na Sagrada Escritura	44
2.1 - A benignidade no Antigo Testamento	45
2.2 - O significado de benignidade no Novo Testamento	46
2.3 A importância da benignidade	47
3 - Significado de opção afonsiana pela Benignidade	48
4 - Justificação da benignidade pela dimensão salvífica do cristianismo	50
5 - Âmbito privilegiado da benignidade pastoral	51
6 - Benignidade como plataforma da vida cristã.	54
7 - A consciência, segundo Santo Afonso Maria de Ligório	58
8 - Significado e funções da consciência na moral afonsiana	60
a) A consciência: factor personalizante da vida moral	60
b) A consciência: instância «constitutiva» de moralidade	61

c) Consciência expressão da «autonomia».....	63
9 – Pastoral matrimonial.....	66
10 - A experiência do moralista Santo Afonso de Ligório	69
11 - Influência de Afonso na sociedade actual	73
Síntese compreensiva.....	75
Conclusão geral.....	76
Bibliografia.....	78